

Diário Oficial

0093

ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.654

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1986

Governador atendeu comunidade

Em seu gabinete de trabalho, o governador Jader Barbalho recebeu representantes das comunidades da Gleba Cidapar, Castanhalzinho, Ourém, Coaraci-Paraná e Cimeira. Eles foram reivindicar desapropriações e soluções de problemas de infra-estruturas, tais como Forum, unidades de Saúde, estradas e mais escolas.

O chefe do Executivo paraense detalhou aos presentes as dificuldades por que atravessa o Estado, para encontrar soluções de imediato, principalmente em relação às desapropriações. Como exemplo, a Cidapar não é uma empresa particular o que, paradoxalmente, se torna mais difícil tal medida. Mesmo assim, Jader prometeu aos representantes das comunidades que os levaria à presença do ministro Nelson Ribeiro, da Reforma Agrária, em Brasília, na próxima terça-feira, às 9 horas, quando será estudada uma solução mais concreta para a situação, geradora de muitos conflitos na área, fato do inteiro conhecimento do governador, que tem o maior interesse em resolvê-lo. No que tange ao atendimento estrutural, este também será devidamente solucionado, dentro das possibilidades financeiras do Estado. Para Brasília, deverão acompanhar o governador o presidente do Iterpa, Augusto Borges, e o diretor geral do DER, engenheiro Antônio Brasil.

Sobre o Caso Cidapar, segundo o ministro Nelson Ribeiro, poderá ser usado um expediente judicial chamado Desapropriação de Dominio Incerto, mas isto significa apenas enquanto a outra parte não se manifesta, fica válida a desapropriação.

Ontem, o governador esteve processando inaugurações no interior do Estado, mais precisamente em Bragança, São Caetano, de Odilvelas e Augusto Corrêa.

Convênio possibilita maior ação da Sesp no interior

Firmado em 08 de março do ano passado, o convênio que regulamenta no Estado a operacionalização do programa de Ações Integradas de Saúde está em execução através da Secretaria de Saúde. Logo no início do programa, foram alocados nove bilhões de cruzeiros pelas instituições conveniadas.

Além do Governo do Estado, representado pela Sesp, fazem parte deste importante programa o Ministério da Saúde, representado pela Delegacia da Saúde, Sucam e Fundação Sesp. Também fazem parte o Ministério da Educação representado pela UFPa, e o Ministério da Previdência Social, através do INAMPS.

Além da orçamentação conjunta, foi necessária a formação da comissão interinstitucional de Saúde, da qual fazem parte, como coordenador o secretário Luiz Carneiro; o Superintendente do Inamps, Nilo Almeida; o delegado federal de Saúde, Hildeberg Bello Rodrigues, bem como o reitor José Seixas Lourenço, que é representado pelo médico Manoel Ayres.

A criação da Secretaria Técnica - Setec - também foi necessária, participando da mesma dois representantes de cada instituição conveniente. Um dos representantes da Secretaria de Saúde, odontólogo Izamir Carnevalli, assegura que o programa AIS será desenvolvido em todo o nordeste do Estado, subdividido em seis microrregiões: Belém, Guajarina, Salgado, Bragantina, Viseu e Tomé-Açu, estando nesta inserido o Acará. Nesta atuação, estão incluídos 37 municípios.

OS RESULTADOS

De acordo com Izamir Carnevalli, da Setec, os resultados obtidos são considerados satisfatórios, principalmente a partir de agosto de 85, quando o programa foi colocado efetivamente em prática. Os recursos já alocados, na ordem de 9 bilhões de cruzeiros, foram destinados a todas as ações de saúde desenvolvidas no Pará a partir da metade do ano. Desde as ações primárias até as que exigem maior desdobramento por parte dos técnicos, o trabalho foi igual e trouxe bons resultados. Entre as ações contempla-



Luiz Carneiro tem contado com o apoio do governador Jader Barbalho

das com os benefícios do convênio estão as de como promover saúde e prevenir doenças, vacinações, saneamento básico, este materializado na construção de poços artesanais, sistemas de abastecimento de água à população, fossas para destinação adequada dos dejetos humanos. Os programas de alimentação às gestantes igualmente foram estimulados, assim como para crianças de 0 a 5 meses, as ações especiais, como o controle da tuberculose e hanseníase, rede básica de laboratórios, rede básica de unidades da Sesp, apoio médico, odontológico e nutricional para escolares da faixa etária de seis a 12 anos, controle de endemias pela Sucam, que recebeu apoio na parte da vigilância sanitária, capacitação de recursos humanos, com treinamentos e cursos para o pessoal de níveis médio e superior da Sesp, e demais entidades convenientes, assim como no setor ecológico, com o recrusdecimento do controle da

poluição ambiental foram algumas ações beneficiadas pelo convênio de integração.

As AIS - Ações Integradas de Saúde - representam uma estratégia de integração programática entre as instituições de saúde pública, quer sejam federais, estaduais e municipais, cujo objetivo primordial é desenvolver sistemas de saúde voltados para o atendimento universalizado da população.

As AIS investirão financeiramente na rede básica, prioritariamente, ou seja, nos postos e unidades da Sesp, Sucam e Sesp. Uma das mudanças mais significativas que trarão, diz respeito ao fim da comercialização das ações de saúde em todo o Estado. Cerca de 60 por cento da população passará a ser atendida na rede básica, nos próprios municípios, 30 por cento serão encaminhados pela rede básica aos hospitais especializados da região.

Serviços

0094

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARA:

Geral - 105

IMPRESSA OFICIAL:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR:

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIOES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vário/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS: (Aeroporto)

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPA:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joécio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano
224-7211

Novotel
226-8011

Regente
224-0755

Sacres
228-3999

Selton
223-4222

Trans-Brasil
228-2500

Vanja
222-6888

Hilton
223-6500

Diplomata
228-2045

Equatorial
224-8855

Gentil
224-9022

Grão Pará
222-3255

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0095

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL-NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
RAY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ROBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR-PAIVA PEREIRA DE CASTRO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração,
Justiça e Fazenda

RESENHAS
Da Justiça Estadual

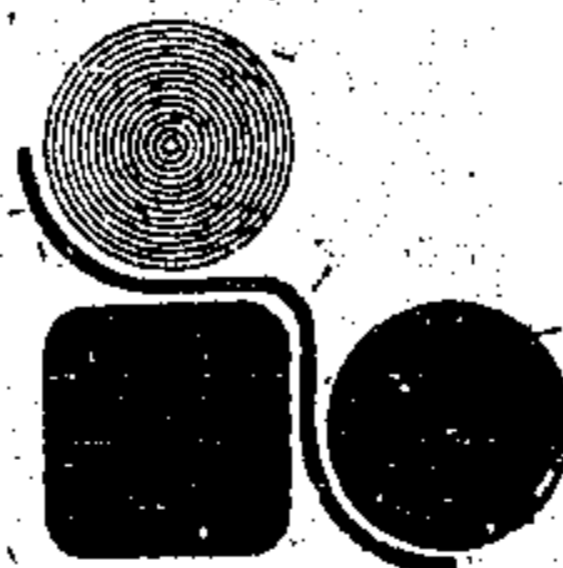
ATOS E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

**NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS E
ACÓRDÃOS**
Do Conselho de Contas dos Municípios

1 CADERNO
16 Páginas

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIAS**JUSTIÇA**

PORTARIA Nº0001 DE 09 DE JANEIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, na função de Assistente Técnico, referencia XXVII, lota do nesta Secretaria, em vaga prevista no anexo da Portaria Governamental nº 3009, de 12.01.78, publica da no Diário Oficial, nº 23.636, de 14.01.78.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE JANEIRO DE 1986.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de
Justiça

PORTARIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Assistente Técnico Ref. XXVII, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, admitida pela Portaria nº 0001, de 09 de janeiro de 1986, a gratificação por tempo integral de cinquenta por cento (50%) sobre a importância correspondente ao vencimento do cargo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE JANEIRO DE 1986

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de
Justiça

PORTARIA Nº 0003 DE 09 DE JANEIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 dias de férias regulamentares, ao funcionário ORLANDO SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0040940-18, no período de 01 a 30 de janeiro de 1986, referente ao exercício de 1984/1985.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE JANEIRO DE 1986.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de
Justiça

PORTARIA Nº 0004 DE 09 DE JANEIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 dias de férias regulamentares à funcionária ROSE MARY DE FATIMA MELO, Agente Administrativo, matrícula nº 0043206-1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, no período de 07 de janeiro a 06 de fevereiro de 1986, referente ao exercício de 1984/1985.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE JANEIRO DE 1986.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de
Justiça

FAZENDA

PORTARIA Nº 184 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 289 de 25.04.85.

RESOLVE:

Aprovar e conceder, de conformidade com o disposto na Portaria nº 289 de 25.04.85, as férias dos funcionários da Secretaria de Estado da Fazenda correspondente ao exercício de 1986, de acordo com a escala anexa.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração

ESCALA DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1986, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO

FEVEREIRO

Mária Regina Santos Cavalcante

JULHO

Maria de Fátima Matos da Silva
Carmen Gonçalves Oliveira Santos
Nivaldina dos Santos Cunha
Clélia de Nazaré dos Santos Condurú

DEZEMBRO

Nahirza Rodrigues de Almeida

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**MARÇO**

Iracema Fernandes Machado de Miranda

MAIO

Regina Maria de Jesus Ramos

NUCLÉO DE PLANEJAMENTO**FEVEREIRO**

Mária Fernandes Estaves

JULHO

RAIMUNDA CLÉA DE SOUZA NASCIMENTO - exercício 1985

DEZEMBRO

RAIMUNDA CLÉA DE SOUZA NASCIMENTO

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA**JANEIRO**

Leopoldino Brito Teixeira - exercício de 1984/85
Heloisa Tavares de Souza - " - de 1984/85
Nauto Justiniano P da Silva - " - de 1984/85
Rosalina Lobato da S.Barbosa - " - de 1985

FEVEREIRO

Joana D'arc Pinheiro Paes - " - de 84/85
Nely Rabelo-Mendes - " - de 83/84
Elizabeth de Oliveira Pereira - " - de 84/85
Ulysses Eduardo c. de Oliveira
Geraldo de Moraes C.Lima
Mário Henrique Alves Moura

MAIO

Joana D'Arc Pinheiro Paes - exercício de 85/86
Elizabeth de Oliveira Pereira

JULHO

Nely Rabelo Mendes - " 84/85
Nauto Justiniano P. da Silva - " 84/85
Rosa Maria da Costa P. Jorge
Leopoldino Brito Teixeira
José Moacir Chagas
Heloisa Tavares de Souza
Mária de Nazaré Pena Marques

NOVEMBRO

Nely Rabelo Mendes
Elizabeth Alves de Souza

DEZEMBRO

Nauto Justiniano Paiva da Silva
Rosalina P. da Costa Luz
Ruyvaldo Souza Corrêa - exercício de 84/85
Ruivaldo de Souza Correa
Manoel Celio P. da Costa

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**DEZEMBRO**

Maria da Conceição Santos Facundo
COORDENADORIA FINANCEIRA

ABRIL

Silene Nazaré Campos Alves

JULHO

Deuzarina da Silva de Oliveira

SETEMBRO

Lucyálva Monteiro Penna de Carvalho
OUTUBRO

Angela de Fátima Paiva de Azevedo
Eduardo Antonio Gonçalves Franco
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

JULHO

Carlos Augusto F. Martin de Mello
Guilherme Dias de Oliveira
Mária de Lourdes F. Moraes
Suely Carlos Gomes

Venize da Conceição R.Trindade
Ana Carmem Leal de Oliveira
Guilherme Alberto Santos O'Brien
Edila Fátima Gomes Beleza
Heloisa Martins e Silva
José Luiz da Silva Miranda
José Salvador Pena Marcião
Laura da Silva Campos
Luiz da Costa Lopes
Mária de Belém Marques Lima
Mária Emma Santos O'Brien
Mária da Conceição Lopes Amaro
Mária do Rosário C. de Oliveira
Mirian Pascoal Ozório

JULHO

Myrta Nunes Lopes
Norma Lúcia Campos Gemaque
Neley Silva das Neves
Sebastiana Freitas Souza
Benevenuta Vale da Silva
Angela da Cunha Cardoso
Jacirema Santana Monteiro
Márlene da Rocha Cabral
Nize Maria de Oliveira Leão
Suely Maria Ferreira Martins
Olgarina Irany Sampaio Medeiros

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**JANEIRO**

Osiás de Souza Câmara
Mária Aparecida Corrêa
Laercio Monteiro Marques

FEVEREIRO

CLAUDETE PINTO SOUZA

MARÇO

Ilka da Silva Nascimento - exercício de 1984
Edna Constância Gomes da Rocha

ABRIL

Mária do Perpetuo Socorro Jesus de Sousa

MAIO

Dezfina Rodrigues Lopes
Mária Elena da Luz
Mária Cileide Sena
Ilka da Silva Nascimento - exercício de 1985

JUNHO

Carlos Fernando Leite
João Batista de A. e Silva
Eudes Amorim da Silva
Mária Luiza do Amaral

Luis Fernando A. da Silva

Jorge Dias Martins

João de Sena Mangabeirã

Zuleide Tavares Henriques

Luiz Guilherme Duarte Maffra

Terezinha de Jesus Nery

Vera Lucia Vasconcelos Conceição

Raimundo Carlos Damasçeno

Leila Suely Todaisky

Antonio Macias maia

Cleonice de Miranda Novaes

Roseney Ferraz

Lauremir P. Martins

Ilka da Silva Nascimento

AGOSTO

Herminio Seabra Gomes

Orlandina Nunes Pereira Gomes

Almira Guimarães de Figueiredo

SETEMBRO

Mária do Socorro Seabra Gomes

Sebastião Maia Caetano

OUTUBRO

Raimunda Comesanha Chaves

NOVEMBRO

Raimunda Edna dos Anjos

Raimundo Monteiro Amorim

Joel Mesquita Cavalcante

Edneida Santos Assunção

DEZEMBRO

Mária José da S. Magalhães

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS**JANEIRO**

Nilza Braga Marques

MAIO

Célia Maria de Oliveira

JULHO

Doroti Pinto Debs

Terezinha de Jesus Moura Veiga

NOVEMBRO

Emmanuel Augusto Maia Lima

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO**JULHO**

Nair Ceres de Almeida Lobão

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO**JANEIRO**

Ruy da Silva Rayol

FEVEREIRO

Waldete Seira da Cruz

MARÇO

Mária Rita Negrão Machado

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª REG. FISCAL**JANEIRO**

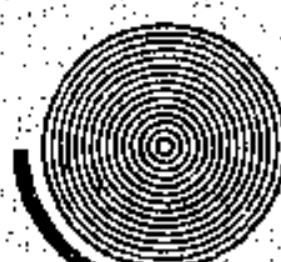
Pedro Leon da Rosa

Wortigern Castelo Branco

Augusto César de Oliveira Pereira

Rui Pereira Gomes

José Roberto Rodrigues de Almeida



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN
Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor-Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 1.080.000
Semestral Cr\$ 540.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 1.903.500
Semestral Cr\$ 951.750

D.O. número atrasado por ano, aumenta dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 72.670. Preço por
Página Cr\$ 14.824.680.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a
cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qual-
quer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA
OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão
direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

José Ribamar Pastana Araújo
Marco Hernando Coimbra Santos
Mária Eunice Pereira Potiguar
Mária de Nazaré pena Bahia
José Ari Chaves da Cruz
Bernadete Izolina de Moraes Rego Barroso
Rosinei de Souza Vasconcelos
Antenor de Melo Corrêa
Elias Ferreira Monteiro Filho
FEVEREIRO
Antonio Lopes dos Santos
Adilson João Ledo Barbosa
Orlando Gomes dos Santos
Silvio de Freitas Pinheiro
Luís Antônio Bastos Meschede

FEVEREIRO

Rosalina Araújo Meschede
Rosa Maria de Souza Álvaro Castro Braga

MARÇO

Conceição Silva da Costa
Therezinha de Jesus Luz Maia
Bertoldo Garcia Beleza

ABRIL

Antonio Rodrigues do Santos
Mário Couto Rodrigues
Raimundo Antonio Mendonça
João Henrique Ribeiro

MAIO

Paraguassu Pereira Abrahão
Renato Estanislau Garcia
João Batista Lima
Manoel Felipe Bentes Lobo
Tarcisio Corrêa de Brito

JUNHO

Maria do Rosário Oliveira Uchôa
João Batista Ribeiro Palhano
José Malaquias de Lima
Benedito Azevedo Ribeiro
João Bento de Carvalho

JULHO

Telmely de Fátima Pena Sodré
Nilcécia Couto de Castro
Mária Escolástica Ferreira da Luz
Oneide Ferreira Pinto
Antonio Ramos da Silva
Deoclécio Gadelha Barbosa
Ivanilde Maciel Lima de Carvalho
João de Miranda Leão
João Jeremias Chene
Mária Aguida Gomes de Carvalho
Neusa Moraes de Carvalho
Raimundo Peloso da Silva
Roberto Tamer Xerfan
Mária das Graças Marinelli Sampaio
Maximiana Hélio Charone Loureiro
Felisbela Otavia Fernandes Mota
Luiz Guilherme de Jesus Maia Tostes
José Maria Chaves da Costa
Marilda Santos Fernandes
Nilcélia Couto Flores
Walra valente Monteiro
Otavio Martiniano de Mesquita
Osvaldo Fonseca Cardias
Osvaldo Dias Monteiro
Osvaldo Barros cavalcante
João Batista Norah Vergolino
Jonatas Damasceno Assunção
José Lucimar de Oliveira Lobato

JULHO

Luiz Maia de Oliveira Filho
Maynard Jones Paiva
Marcos Edson Brasil
Wilson Ferreira Nunes
Oscar Rodolfo Bezerra Lauzid
Pedro cassio Bezerra Lauzid
Renato Souza de Almeida
Rubens Nazaré Magalhães Neves
Mária de Lorde Jennings de Freitas
Mária das Graças da Silva Lopês
Rosa Maria Teixeira da Silva
Raimunda Irene Santos do Nascimento
Rute dos Remédio Branco
Mária Filomena Melém Braga
Newton José Ribeiro de Figueiredo
Carlos Hachem Chaves
Yolanda Maria Franco de Sá Santos
Aldérico Maia Avila
João Torres de Oliveira
Mária Ercília Braga Lima
Armando Santos Ferreira
Odinea da Costa Coelho
celina Alves Maia
Pedro José Martin de Melo Filho
Odete de Souza Cardoso
Edmundo Clemente Nogueira
Raimunda Sarah Cavalcante Margas
Edilson de Oliveira Lima
Mária Ivone Godinho de Moraes
José Antonio Pinheiro Barata
Pedro Mauricio Neto Sabado
Adelmo dos Reis Dias

AGOSTO

Bichara Fraiha Neto
Carmito Carneiro Pinheiro
Creusa Santos Ferreira da Silva
Fátima Damiana Martins da Cunha

SETEMBRO

Eliza Mica Nagano Nishida
Terezinha Lobato Vitelli
Benedito Carvalho de Oliveira
Osvaldo Batista de Sena
Inácio Carvalho dos Santos
Gonçalo Batista de Moura

OUTUBRO

Claudemir Braga
Haroldo Ferreira Parente
Emilio Severo Pina
João Chagas dos Santos

NOVEMBRO

JOSÉ MONTEIRO DE PINA

NOVEMBRO

Joaquim José Alves Pessoa
Mária Célia Venturiere
Clarisse Bastos Ribeiro
Mac Donald da Conceição Brito
Benjamin Dias Rodrigues
Célio Nazareth Guimarães França
Antonio Fernando de Sena Carvalho

DEZEMBRO

Antonio Carlos Porto de Oliveira Folha
Mária Lucia Soares de Souza
Mária Nilza Souza do Nascimento
Dinair Augusta Souza de Souza
Fernando Furtado de Miranda
Abelardo Lourença Gomes Filho
Aldérico Ribeiro Ayres
Antonio Klinger de Souza
Diana Maria Coelho de Souza Figueiredo
Edwaldo Carvalho Martins
Gervásio da Cunha Morgado
Luiz Otavio Braga Sampaio
Leila Badarame Jorge
Nelson Calandrine de Azevedo Carvalho
Raimundo Braga Sampaio
Regina Pantoja Gonçalves
Rui de Carvalho
Rosemery Alcantara dos Reis
Rosivan José Nassar de souza
Salomão Essucy Soares
Wilson Alfredo de Lima
Raimundo Pereira de Souza
Bernadette de Lourdes Moraes de Melo
Iracema de Moraes Vieira
Ivone Abdelnor
Luiz cordeiro da Paz Filho
Mária Santos da Costa
Mária do Soc. Carvalho Meneses
Mária de Fátima Silva
Odilon dos Santos Braga
Pedro Augusto da Cunha Corrêa
Rosa Maria Costa de Freitas Guimarães
Rubens Guilherme Barbosa da Conceição

Sylvio Guilherme Santos Lamarão
Walber da Conceição Ferreira
Zélia Maria Maia
Adelaide Rodrigues Lopes
Leila Carolina D'Avila Bastos
Talva Antonia Ramos pena
Juliano dos Santos Gomes
Alexandre Farah Neto
Elizabeth dos Santos Bentes
Lucideia Oliveira Maia
Celecina Dias Cardoso
João Bosco de Melo Neto

DEZEMBRO

Marisete Adey Costa e Souza
Mária Odalea de Souza
Nelson Madera Casara
Mária Odeise de Souza Viana
Mária Thereza Cabeça Braz
Mária dos Anjos Silva de Oliveira
Rubenita Maria das Graças R.de Oliveira
Mária de Souza Rolim
José Alberto Sidrim
Miguel Joaquim Pacheco Alves
Mary Rosa Correa Garcia
Rosangela Moraes Valente
Orlando Mendes dos Santos
Haroldo Pina
Walter da Silva Costa

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-2ª.R.FISCAL

JANEIRO

Lidia Lopes de Lima
Nazaré de Fátima Fernandes Albuquerque
José reale
Mária das Graças Ferreira Maués
Nair da Silva Brito

FEVEREIRO

Carlos Edilson de Souza Macêdo
Clovis Barros da Silva
Emilse da Silveira Souza
Mercedes de Oliveira Leite
Iberê Barata
João Borges Damasceno Filho
Paulo, Brasiliense Abreu
Adonis Pereira dos Santos
Antonio dos Santos Nascimento

MARÇO

Cosme Barros Gama
Sebastião da Costa Pereira
Mário zinho de Oliveira
José Alexandre de Lima
Domingos da Conceição Lima

0097

Norberto Ferreira
Raimundo Ferreira do Nascimento

ABRIL

Milton de Oliveira
Alfredo Picanço Rodrigues
Claudomiro Souza Silva
Oscar Carneiro Ramos

MAIO

Francisco Magalhães de Mendonça
Amaro Roberto Maués Dias
Thompson Espindola de Paula
Redivaldo da Silva Barbosa
Augusto da Silva Neno

MAIO

Elcy Antonio Godinho de Souza

JUNHO

Elisaco Ferreira Pinheiro
Ignácio Elias Emlin
Agostinho Pinheiro Dias
Maria Joaquina de Sá Costa
Estelita da Luz Cordeiro
Vitória de Menezes Marigliani

JULHO

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
Virgílio Vieira Filho
José do Carmo Souza
Alcy Greco Monteiro
Francisco Maciel Nogueira Azevedo
José Alberto Sidrim
Nazaré de Fátima Fernandes Albuquerque
Oscarina Nogueira Dias
Edna Maria de Oliveira Fernandes
Maria das Graças da Silva Souza
José Antonio de Souza
Manoel José da Silva
Antonio Souza Mendonça
Manoel Eudyr Ribeiro dos Santos
Maria Angelica Costa Ferre
Edmundo Fernando Campos de Araújo
Manoel Santos de Souza
Maria Ruth da Silva Pereira
Hildebrando Leal Silva
Alfredo Lima das Neves
Oidemir do Nascimento Palha
Marilurdes R. Pereira da Silva
Joaquim Gonçalves Paiva

AGOSTO

Dário Zinho de Oliveira
Hamilton Reis de Souza
Amaury Lopes de Souza
Laureano Corrêa do Amaral
João Rodrigues Lira Filho
Rui Barbosa Santa Brigida de Souza

SETEMBRO

Maria das Graças Ferreira Naués
Sandra Maria Melo Monteiro
Lélio Antonio Rodrigues Silva de Oliveira
Maria de Fátima Souza Socorro

OUTUBRO

José Fernandes Da Silva
Anete Conceição Queiroz do Nascimento Sena
Edna Raimunda Queiroz Oliveira Brandão de Castro
Luiz Augusto Rodrigues Brandão de Castro
Luiz Augusto Rodrigues Moraes
Antonio Ferreira Farias
Juracy vicente Mesquita

OUTUBRO

José Reale
Humberto de Campo Freire
Maria Benedita Vilhena Sobrinho
Rosilda da Costa Macêdo

NOVEMBRO

Emanuel José Ferreira
Paulo Alves Angela
Zigomar de Almeida Teles
João da Silva Braga
Claudio Jordão de Oliveira
Lecena Borges Nakamura

DEZEMBRO

Ezequiel Freitas Pereira
Waldir Santos Pacheco
Sinval Luiz da Cunha
Antonia Romão da Costa
Nelson de Almeida Brito
Miraci Amaral Furtado
Mário Lincoln Amorim Celestino Teixeira
Celso Luiz Queiroz dos Santos
Maria do Socorro Brito Amorim
José Moacyr Chagas
Raimundo Rosário Barros
Pedro Augusto da Cunha Corrêa
Miguel Joaquim Alves Pacheco
Abelardo Lourenço Gomes Filho
Pedro Pereira de Souza
Raimundo Nonato Alves
Antonio de Souza Mendonça
Mário Edson Mattos Carvalho

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-3ª.R.FISCAL**JANEIRO**

Antonia Barrol Moreira
Nayde Campos de Miranda
José Luiz Coelho Torres
Daniel Lira Mourão
Niuza Martins Ferreira
Terezinha Evilásia de Avila
Nilde Gomes Carvalho

FEVEREIRO

Izabel Salame Chaves
Clemência Araújo Neta
Maria Alice Neves da Silva
Plínio dos Santos

MARÇO

Waldereis Souza Ferreira
Josenil Serazales

ABRIL

Raimundo Ferreira Braga

MAIO

José Ferreira Lima

MARÇO

Terezinha Tavares damasceno
Helena de Carvalho Soares
Claudio da Silva Santos
José Elias de Almeida Gomes
Almiralva Maria de Souza Silva
Jackson Felgueiras Reis - exercício 84

ABRIL

Jacirema Furtado da Silva
Raimundo Nonato Marinho
Manoel Rodrigues da Silva
Venilson Pacini Nunes
Raimundo Alves

MAIO

Antonio Moreira Filho
José bentes Monteiro
Emanuel José Fernandes da Silva
Eianor dos Santos
Jackson Felgueiras Reis - exercício 85

JUNHO

Carmem Silvia Coutinho de Souza
João Magalhães Junior
Antonio da Silva Arnaud
José duarte de Carvalho
Rodrigo Martins Maia

JULHO

Olinda de Almeida Coutinho
Maria nilda Bastos Pedrosa
Claudio da Conceição Gemaque
Marília Matos de Medeiros
João Paulo Gonçalves Medeiros
Lucivaldo Dias Souza
Risonilson Carneiro de Almeida
Rodrigo Martins Maia
Maria das Graças Sampaio Rente
Alexandre Ivan da Rocha Miranda

AGOSTO

Eládio Lopes Figueira de Castro
Benjamin Fernandes Garcia
Francisco Soares de Aquino
Jackson Felgueiras Reis
Ortenira Peloso dos Santos
Risonilson Carneiro de Almeida

SETEMBRO

Adaias Ramos Batista
José D'Assunção Vieira Cota
Onerino Gomes dos Santos
Raimundo Nonato Colares Camargo
João Batista Bentes da Rocha
Maria do Carmo Silva Souza

OUTUBRO

Maria da Graça Sampaio Rente
Jose Caetano Correa

JULHO

CARMEM DILCE PEREIRA FURTADO
Maria Helena Peres Damasceno
Maria de Fátima Santana Pereira
Antonio Nascimento Pinheiro
Denerval Costa Lira
Everaldo de Souza Otoni
José Maria Alves Santana
Eduardo de Souza Forte
Iracema Reis Alves
Terezinha de Jesus Souza
José Danilo da Costa Souza

SETEMBRO

Neusa Martins Ferreira
Creuza Martins Gomes
Maria de Jesus Martins Ferreira

OUTUBRO

Alcides Ramos de Oliveira
Maria do Socorro Dias
Claudio de Oliveira Neto
José Carvalho Rodrigues
Maria de Lourdes Oliveira dos Santos
DEZEMBRO
Raimunda Suely Brito Melul
Neusin Celestino dos Santos
Tereza de Jesus Oliveira
Francisco Irineu Alves
José Airton da Silva
Maria de Fátima lima do Amaral
Edna das Graças Alves de Almeida
Maria José da Costa Souza
Maria Terezinha de Jesus França
Benedito Luiz de França

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-4ª.R.FISCAL**JANEIRO**

George Colares Silva
Celina Pereira de Carvalho
Raimundo Barroso de Matos
Odete de Oliveira Soares
José Azevedo
Luiz Carlos Sena Loureiro

Francisca Rosineide Rego Gentil - exercício de 85
Vera Lúcia Miranda Almeida - exercício de 85

FEVEREIRO

Vera Lucia Miranda Almeida
Zilda Navarro Gonçalves
Raimundo Walter Gomes Diniz
Francisca Rosineide Rego Gentil
Maria Neuzia Pedrosa de Souza
Raimunda de Almeida Gomes
Claudio da Conceição Gemaque
Onerino Gomes dos Santos

OUTUBRO

Juvenal do Vale Tavares
Osvaldo Gonçalves de Miranda
Plácido Pedro de Oliveira
Anatildes Figueira de Carvalho

NOVEMBRO

Renato de Souza Martins
Nerck Furtado Queiroz
Rodrigo Martins Maia
Manoel Joaquim C. Corrêa
Alexandre Ivan Rocha Miranda
Francisco Cavalcante Anequino

DEZEMBRO

Allete Pinheiro Moraes
Antonio Cardoso da Silva
Mário Fabiano da Ponte Souza
Ubiraci de Almeida Barbosa
Alcirema Magalhães Barbosa
Rosenildo Maduro Fiuza dos Santos
João Augusto Picanço de Farias
Sérgio Gutemberg Nunes dos Santos

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-5ª.R.FISCAL**FEVEREIRO**

Narciso Rodrigues Martins
José Braga de Souza

MARÇO

Francisco Assis Moreira Pamplona
Benedito da Silva Caldas

ABRIL

Maria de Fátima Barbosa Farias
Reinaldo Viana Figueiredo

MAIO

Cezarina de Brito Machado
Fortunato da Silva Melo
Abel Gaia de Ataíde
Elcy Gouveia Câmara

JULHO

Sérgio Belgado de Moraes
Elizete Maria Soares Ribeiro
Maria Raimunda Câmara Fernandes
Irene da Silva Maranhão
Cleber Edson dos Santos Rodrigues
Nilson Klinger Santos Maranhão
Francisco Alberto Ksan
Raimundo Nonato Pereira Nunes
José Maria dos Reis
Raimundo Leandro Pamphilio

JUNHO

Francisco Corrêa Farias
Manoel da Costa Brito

AGOSTO

João Favacho da Silva

OUTUBRO

Getulio Brasil da Silva
João Gualberto P.da Silva
Francisco das Chagas Moraes Neves
José Maria Magno de Moraes

NOVEMBRO

Wilson Câmara Frazão

DEZEMBRO

Sebastião Solino de Carvalho
Eliezer Pinheiro Filho
Maria de Fátima Nunes dos Santos
Rose Mary Freitas da Silva

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-6ª.R.FISCAL**JANEIRO**

Maria Elizabeth Lobato Simões
José Carvalho Magalhães
Raimundo Gomes Gonçalves

FEVEREIRO

Mário Cesar Quaresma
José Raimundo Monfredo Leite
Raimundo Gonçalves de Melo

MARÇO

Pedro Leone da Costa
Manoel Cândido dos Santos Martins
Maria Martins e Martins
Edilberto Pereira Freitas
Adaibertino Ferreira da Silva
José dos Santos Corrêa

ABRIL

Sebastião Reis Pastana

MAIO

Zadiy Pereira da Silva
José Pedro Caldas
Maria José Quaresma Castro
Angela Maria da Silva

JUNHO

João Maria Pereira Viana
Ananias Jacinto da Costa
Bianor Lopes Barros
Giovani Nêgrão Silva

JULHO

Mário Yasuo Nakamura
Miguel da Silva Miranda

0098

Maria Cristina Rodrigues Silva
José dos Santos
Antonio José Tavares Henriques
Maria Regina da Conceição Pinto
José Loureiro Maués
Mário dos Santos
Manoel de Jesus Costa Lima
Angela Maria da Costa Calandrini
Maria Trindade Meireles Melo
Rita Pereira Ribeiro

JULHO

Armindo Marques Leão
Manoel do Espírito Santo Bittencourt Cardoso
Jorge Tadeu Ferreira de Lima
Gregório Batista Wanzeler
João Batista Monteiro das Neves
Dagoberto Lopes Barros
Reinaldo Rodrigues Marvão
Glória Celeste Chagas Marvão

AGOSTO

Raimundo Nonato Silva Plácido
Manoel Correa de Miranda
Max dos Santos Martins
Claudio Ribeiro Barreiros

SETEMBRO

Firno Peixoto Leite Junior
Antonio Salim Tavares Resque
Filo Pompeu Machado
Raimundo Nonato da Costa Junior

OUTUBRO

Cacilda Oliveira Costa
Maria Elza da Costa Araújo - exercício 84
Francisco Pereira Teixeira
Omlton Maués Quaresma
Maria Rosa Oliveira Barros
Waldemar Pereira Brandão
Raimundo Gonçalves de Melo

NOVEMBRO

Maria Elza da Costa Araujo - exercício 85
Maria Regina da Conceição Pinto

DEZEMBRO

Raimundo Nonato Lima Abreu
Maria Elza da Costa Araújo
Pedro Leone da Costa
Maria Helena Ferreira Paes
José Ribeiro da Cunha
Marcos Oliveira Cardoso
Benedito Sabá Neto
Marcos de Almeida Martins
Manoel Valente
Angela Maria da Silva

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-7ª.R.FISCAL**JANEIRO**

Fernando Antonio Seabra Gomes
Luiz Gonzaga Ferreira da Silva
Raimundo Otavio Pinheiro Martins
Salomão Rodrigues de Freitas

FEVEREIRO

Alexandre Rodrigues Magalhães

MARÇO

Elza Freitas Moreira
Orlando Cardoso de Oliveira

ABRIL

Virgilio Alves Barata

MAIO

Alberth Tortola de Souza

JUNHO

Ivan Rodrigues de Souza

JULHO

Carmem da Conceição Santos Ribeiro
Cláudio Napoleão Siqueira
Ricardo Napoleão Siqueira
Joelvan Rodrigues Araújo

AGOSTO

Eutiquio dos Santos
Nadir Maria dos Santos
Fernando da Costa Matos
Anizio Moura Filho

SETEMBRO

Braulino Pena Martins

OUTUBRO

Virginia da Conceição Silva Santos
Manoel Antonio Valente Ribeiro
José Maria Borges de Oliveira
Geruza Santos de Campos

DEZEMBRO

Antonio Soares da Silva

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUALSª.R.FISCAL**JANEIRO**

Agamenon José Barros do Vale
Leonardo Severo Pina

FEVEREIRO

Paulo Roberto Corrêa Monteiro
Raimundo Nonato da Silva
Guino Cardoso Carvalho
Antonio Joaquim Moraes Noronha
Ivana do Amaral Cardoso

MARÇO

João Batista Cardoso
Maria de Fátima Costa Ribeiro
Sizenando Libânio da Costa

ABRIL

Manoel da Paixão Torres Palhano
José Queiroz Moreira

MAIO

Zeneide Benedita Lima Aguiar
Maria Vidal de O. Santa Brígida
Oséas Lobato dos Santos
João Barbosa Cassundé
André Pimenta Filho

JUNHO

Benedito Augusto Bandeira Ferreira
Maria Izabel dos Santos Silva
Atilio Sena Gentil Júnior
Wilson Manoel Ribeiro Palhano
Raimundo Waldir de Oliveira
Wagner Alexandrino Malcher
José Bonifácio da Silva Santos

JULHO

João Baptista de O. Klautau Neto
Maria Zarife de Castro Marcião
Júlio Walfredo de Aguiar
Maria da Conceição da Silva Pinheiro
Nefitalí dos Santos Neto
Raimunda Angela Kzan

Jaime Joaquim Dias
Mário Lúcio França da Silva
Getúlio Melo Coutinho da Silva
Maria de Lourdes Rodrigues Alves
Adilson Salgado vieira
Antonio Cecim Abrão

Abelardo Esteves Valente da Silva
Benedita Soares de Oliveira
Alberto Antonio Pereira Dias
Andrassy Viana de Carvalho
José Luiz Maia de França

Jaime Pinheiro de Carvalho
Oséas Monteiro da Costa
José Alves Monteiro

Manoel Tibiriçá Portugal
Antonio José Rodrigues de Araújo e Silva
Antonio Queiroz de Macêdo
Luzia Eliana Cabral dos Santos
Antonio Avelino de Lima

José Maurício de Oliveira
Yvone Cardoso da Silva
Miguel dos Santos Foro
Samuel Canuto Abdon

Nazir Vale de Lima
Maria das Graças Matos Costa
Maria José Maia Rodrigues

AGOSTO

Miguel Tavares de Almeida
Francisco Assis Andrade Rodrigues

SETEMBRO

Donato Patrício de Paula
Miércio Cardoso de Alcântara

SETEMBRO

Raimundo Fonseca de Assis
Romualdo Favacho
Francisco Valentim da Costa

OUTUBRO

João de Aquino Pinto
José Lima do Nascimento
Casemiro Estácio da Silva

DEZEMBRO

José Henrique Nobre
Antonio Corrêa de Melo
Daniel Rodrigues de Freitas.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-9ª.R.FISCAL
JANEIRO
Vicente Rosa de Jesus
Nilza Braga Marques
Wanda Raimunda de Carvalho Santos
Maria Auxiliadora Braga Nobre
Carlos Boulhosa Malato
Elias de Souza Rodrigues
Ricardo Roberto Bezerra Lauzid
Paulo Nazareno Cardoso de Souza
Higino Reis Pamplona
Raimundo Figueiredo
Deusa Maria Leão Resende

FEVEREIRO

Eduardo Dias Pinheiro
Clóvis Tadeu dos Santos Beckman
José Freire Falcão
Alaide Maria dos Santos Ferreira
Maria Auxiliadora Braga Nobre - exercício 85
Ronaldo dos Santos Caniceiro
Fernando Matos Bunes
José Braz Brito Ramalho
Jacirema Suely Nascimento
Eduardo Trindade
José Ribamar Castro Carvalho
Wagner Duarte dos Santos

MARÇO

Manoel do Carmo Augusto Miranda
José Maria Barros
Evalda Santiago do Carmo
Tania Mara Alves Cordovil

ABRIL

Heleno Raimundo Souza Santos

MAIO

Manoel Alberto Esteves de Carvalho
Evandro Carvalho Pereira
Nilda Santos Baptista
Ana Lindalva Silva de França Chaves
Arlindo Barbosa da Silva
Maria do Céu Santana da Paixão

JUNHO

Expedito Gilberto Paranhos da Silva - exercício 85

JULHO

Nella Miranda Rodrigues
Deusdeth Antonio Corrêa Pantoja
Rosildo Gomes Dias
Ruy Ferreira da Paixão Filho
Doris Dulce de Castro Gomes Longobardi
Marinete Lima da Silva
Alaide Maria dos Santos Ferreira
Eliana Maria da Cunha Bezerra
Leida Valinoto Klautau
Maria Auxiliadora dos Santos Santiago
Uzelinda Martins Moreira
Clara Martins de Souza Junior
Aldina Brito Sales - exercício 1985

Ruy Guilherme Porto de Oliveira Folha
Solange Santos de Oliveira
Reinaldo Corrêa Couto
Reneide Conceição Pereira da Silva
Elias de Souza Rodrigues
Fabiano de Cristo Criz

Expedito Gilberto Paranhos da Silva
Maria de Fátima Coutinho da Silva - exercício 85
Benedita de Oliveira Cardoso
Nazira Chaar Lima

Valdemir Batista de Sena
Expedito Maranhão Guimarães
José Braz Brito Ramalho
Vitória Vale da Purificação

Antonio Fernando de Lima
Carlos Alberto da Silva Portugal
Humberto Leal da Costa
Jarbas José Cordeiro Dias
José Maria Gomes de Vasconcelos

José Martins da Luz
Manoel de Jesus Corrêa
Teodolfo de Almeida
Roberto Cardoso Araújo
Maria do Socorro Pinheiro Cohen

AGOSTO

Delnero Martins de Jesus
Mariza Pinheiro Mendes
Savio nazareno Galvão Arcoverde
Carlos da Silva Souza
Edmar Guimarães Santana
Jacirema Suely Nascimento
Benedito Chaves de Oliveira
Jurandir Modesto Frazão

SETEMBRO

Manoel de Oliveira Chaves
Maria das Graças Araújo marinho
Raimunda Salomão Rossy
Maria do Socorro Pinheiro Cohen

SETEMBRO

Haroldo de Nazaré Leal da Cunha
Aldemir Fialho
Ruy Guilherme Porto de Oliveira Folha
Nida Santos Baptista

OUTUBRO

Acedemiro Silva Rodrigues
José da Paz Boulhosa
Antonio Evangelista das Neves

NOVEMBRO

Orlando Rayol Cavalcante
Luiz Gonzaga Juca Neves
Agostinho Américo da Fonseca

DEZEMBRO

Mariza Pinheiro Mendes
Leida Valinoto Klautau
Maria Auxiliadora dos Santos Santiago
Uzelinda Martins Moreira
Dorival Spatti
Aldina Brito Sales
Maria de Fátima Coutinho da Silva
Argemiro Ferreira Machado
Raimundo Figueiredo
Teodolfo de Almeida

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-10ª.R.FISCAL**JANEIRO**

Edio do Carmo Barbosa

MARÇO

José Miguel Nascimento de Souza

MARÇO

José de Almeida Tabosa

JULHO

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro
Antonio Bentes Figueiredo Filho
José Ozenil Pereira
José Medeiros de Souza

AGOSTO

Elidio Coelho Lima

SETEMBRO

José de Souza Pinto
Henrique Teixeira da Silva

OUTUBRO

Leonam Figueiredo de Almeida

DEZEMBRO

Henrique José Chaves
Juarez Duarte Cabral

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVEL E COMÉRCIO, ORFÃO, OS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.
JUIZ: DRA. LUCIA DE C. SEQUIN DIAS CRUZ
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO, ORFÃO, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1986.

Proc. nº 3.331/86-DE AÇÃO DE COBRANÇA. AUTOR: Hugo Martini. RÉU: José Maria Tabarará da Costa. ADVOGADO: Dr. Paulo E. de Souza. DESPACHO: Cita-se o requerido para a audiência de instrução e julgamento que designo para o dia 22/02/86, às 11 horas.

Proc. nº 3.299/85-DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. AUTORES: Assuero Alves Fátima e outro. RÉU: Oscar Raimundo de Moura. ADVOGADA: DOS: Drs. Bernardo Moraes e Fernando Gonçalves. DESPACHO: Diga o autor sobre a contestação.

Proc. nº 3.294/85-DE DESPEJO. AUTOR: Bernardo Nicolau Koury. RÉU: Yasushi Sakairi. ADVOGADOS: Drs. Ademar Kato e Milton Chagas. DESPACHO: À conta. Arbitro os honorários advocatícios em 10%.

Proc. nº 3.250/85-DE FALÊNCIA. AUTORA: Vulcão S/A - Ind. Met. e Plásticas. RÉ: Agenor Pinto Filho. ADVOGADO: Dr. Antonio F. R. de Oliveira. DESPACHO: Diga o autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 3.290/85-DE CARTA PRECATÓRIA. DEPRECANTE: Juízo de Direito da Comarca de Paraíso do Norte-Go. OBJETO: Citação de Edson de Jesus dos Santos Leão. ADVOGADA: Dra. Icabel C. Machado. DESPACHO: Devolva-se ao Juízo deprecante, com as suas homenagens.

Proc. nº 2.987/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: M.ª Madalena Ribeiro. EXEQUENTES: José Ribamar Bandeira e outra. ADVOGADOS: Drs. M.ª da C. S. Fernandes e Soriana B. A. Hosen. DESPACHO: À conta. Arbitro os honorários advocatícios em 15 sobre o valor do débito.

Proc. nº 2.774/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: João Figueiredo Filho. EXEQUENTE: José Fernando Brandão. ADVOGADO: Dr. Bernardo Moraes. DESPACHO: À conta. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito.

Proc. nº 3.298/85-DE AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO. AUTORA: Kemal-Kemil Madeira Ltda. RÉ: Companhia Florestal Monte Dourado. ADVOGADO: Dr. Aluizio Courveia. DESPACHO: Indefiro o pedido requerido às fls. 36 por falta de amparo legal.

Proc. nº 2.795/85-DE AÇÃO DECLARATÓRIA. AUTORES: Zolima da Cruz Pamplona e outros. RÉUS: Abraão dos Santos Marques e outros. ADVOGADOS: Drs. Osvaldo Silva e Otir Cavalcante. DESPACHO: À conta.

Belém, 13 de janeiro de 1986.

Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃO, INTERDITOS E AUSENTES, DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ - REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZA: DOUTORA ROSA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza de Direito Substituta, no exercício do Cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível.
ESCRIVÃO: ODM GOMES DA SILVA.

2ª. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO. Requerente: Aloisio Ruas Pinto. Requerida: Impal - Indústria Paraense de Alimentos Ltda. Despacho: "Aguarde-se o titular." (08.01.86) Advogados: Drs. Sérgio Alberto Frazão do Couto, Irio Vieira de Souza, José Cândido Ribeiro Neto.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Raimundo Honato Moreira. Ré: Eva Eliana de Souza. Sentença: Parte Final "... Isto posto julgo procedente a ação de despejo, e condeno a suplicada a desocupar o imóvel no prazo de trinta dias a contar de sua intimação. Condeno também a suplicada a pagar as custas processuais e os honorários do advogado da autora que arbitro em 20% sobre o valor do débito. P. R. Intime-se." (08.01.86) Advogados: Drs. Celso Burlamaqui Freire, Fernando da Silva Gonçalves.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Sinal S/A. - Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos. Devedores: Adauto Veículos e Serviços Ltda. e José Maria de Mattos // Tostes. Despacho: "Aguarde-se o titular." (08.01.86) Advogados: Drs. Adherbal Meira Mattos, Heliomar Gonçalves de Matos

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS. Autor: Engeplan - Engenharia e Planejamento Ltda. Ré: Transporte Belém - Lisboa Ltda. Despacho: "Defiro as provas requeridas pelo autor. Cite-se o requerido para comparecer à audiência de instrução e julgamento a qual designo o dia 21.02.

86, às 11 horas, para sua realização." (08.01.86) Advogado: Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Co-bras - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. Devedora: Rodoviária Serra Norte Ltda. Despacho: "Proceda-se a penhora dos terminais telefônicos de prefixo, 222-58-58 e 222-55-85. Intime-se o executado após officie-se à Telepar para que sejam os telefones desativados." (08.01.86) Advogado: Dr. Rubem Comde de Almeida.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Varig S/A. - Viação Aérea Rio-Grandense. Despacho: "Diga o exequente sobre a informação do Sr. Avaliador." (08.01.86) Advogado: Dr. Júlio de Alencar Devedora: Nelma Edyla Age de Carvalho.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: A Credilar - Gomes, Araújo Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. Devedor: Francisco Gomes da Silva. Despacho: "Manifesto-se o exequente sobre a certidão de fls. 12 in fine." (08.01.86) Advogado: Dr. Haylton de Souza Reis.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. Autora: J. F. Rothéa & Cia. Ltda. Ré: Roberto Farid Elias Massoud. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 144. Expeça-se o mandado." (08.01.86) Advogados: Drs. Carlos Platinha, Elias Salame.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Autora: Belauro Administradora Ltda. Ré: Rouzivaldo Batista de Brito. Despacho: "Diga o autor sobre a certidão de fls. 19." (08.01.86) Advogado: Dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo.

2ª. Vara Cível e Comércio. REPARAÇÃO DE DANO CAUSADO EM ACIDENTE DE VEÍCULOS (Procedimento Sumaríssimo). Autor: José Vianey Marvão de Paula. Ré: Alberto Antonio Couto. Despacho: "Diga o exequente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 111 dos autos." (08.01.86) // Advogados: Drs. Raimundo Wilson Fialho da Rocha, Augusto Roberto Klautau de Araujo.

2ª. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Bréves. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedor: Renato Vazone. Despacho: "Devolva-se os autos ao Juízo deprecante com as mossas saudações." (08.01.86) Advogado: Dr. Carlos José Chaves Noqueira.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: David Leon Serruya. Devedora: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 23, nos termos do artigo 569 do Código de Processo Civil e, em consequência, declara extinto este processo de execução que, no valor de Cr\$-2.404.576, David Leon Serruya propôs contra Construtora Flávio Espírito Santo. Custas pelo desistente. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (08.01.86) Advogados: Drs. Esauimar Favecho Bandeira, Waldir Santana Bandeira de Souza.

2ª. Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariado: Hugar Lemos de Souza. Inventariante: Benedita Odálea Nascimento Ferreira. Despacho: "Cumpra-se o acordo de nº 10839 constante dos autos às fls. 136/142." (08.01.86) Advogados: 7 Drs. Joséleza Corte Kaufman, Deusdédith Freire Brasil.

Belém-Pá., 08 de janeiro de 1986

O Escrivão

ODM GOMES DA SILVA

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL, DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

JUIZA: MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA

ESCRIVÃO: ANTONIO ISMAEL DE CASTRO SAREMENTO

3ª. Vara Cível. ORDINÁRIA CONDENATÓRIA. Requerente: Hugo Botelho Ferreira e sua mulher. Requeridos: // Maria Alice Cordeiro Rodrigues Duarte e seu marido. Despacho: Sentença: Parte Final. Outra não // poderia ser a decisão deste Juízo, senão atender o pedido das partes, homologar o acordo de fls. 41 dos autos e declarar por sentença, para que produza seus efeitos legais, EXTINTA a presente ação que HUGO BOTELHO FERREIRA e JANINA FERREIRA FERREIRA movem contra MARIA ALICE CORDEIRO RODRIGUES /

DUARTE e ARTUR SANTOS DUARTE, baseada no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Entregue-se os documentos que instruíram a inicial a quem de // Direito, e dê-se baixa dos autos na distribuição. P.R.I.0. (10.12.85). Advogados: Abel Guimarães e Raimundo Moreira Junior.

6ª. Vara Cível. ORDINÁRIA DE INDEBILIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. (EXECUÇÃO DE SENTENÇA). Exequente: Belém // Diesel S/A. Executada: Helda Lowemberger Leite. Despacho: Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, o cálculo de fls. 104, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I. (12.12.85). Advogados: Orlando Antonio Fonseca e Ubirajara Ferreira e Silva.

3ª. Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Requerente: Maria dos Anjos Amorim Botelho. Requerido: Narciso Martins. Despacho: Diga o autor sobre a contestação de fls. 31/32 e documentos que o acompanham. (22.11.85). Advogados: Raul Ferreira Sirotheau e Osvaldo Silva.

3ª. Vara Cível. DESPEJO (RESTAURAÇÃO DE AUTOS). Requerente: José Santana Santos. Requerido: Eldemar Farias dos Santos. Despacho: Ao contador do Juízo. (12.12.85). Advogada: Lindalva Nazaré V. Magalhães.

3ª. Vara Cível. DESPEJO. Requerente: Joana Gleide de Moura. Requerido: Joarez de Moura. Despacho: Intime-se o advogado da autora a retificar o nome da mesma na petição inicial e nos documentos que // forem necessários através de petição. II - Ao contador do Juízo, após voltem-me conclusos para // homologação do acordo. (12.12.85). Advogados: Afonso Vitor Cardoso e Carlos Alberto Miranda Gomes.

3ª. Vara Cível. INVENTÁRIO dos bens ficados por // falecimento de JOSÉ MARTINS DA MOTA em que é Inventariante: RICARDA COSTA DA MOTA. Despacho: Diga os interessados sobre o esboço de partilha // de fls. 58 a 60, após conclusos. (12.12.85). Advogado: Heliomar Gonçalves de Matos.

3ª. Vara Cível. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: Viven de Associação de Poupança e Empréstimo. Ré: Antonio Manoel dos Santos. Despacho: Diga os interessados sobre a conta de fls. 42, não havendo // impugnação, publiquem-se editais de praça para a venda do bem penhorado em hasta pública, de acordo // o Sr. escrivão designar dia e hora, obedecidas as formalidades legais. Notifique-se por mandado o // devedor. (17.12.85). Advogada: Antonete Machado.

7ª. Vara Cível. EMBARGOS DE TERCEIRO. SENHOR E POSSESSOR. Embargante: Banco Beneficentes do Brasil // S/A. Embargada: Banco Nacional S/A. Despacho: Baixem os autos à Contadora de Juízo e intime-se os apelantes e efetivar o preparo no prazo legal. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará. (26.12.85). Advogados: Vicente Aparecido Bueno e Adherbal Meira Mattos.

3ª. Vara Cível. ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO. Requerente: Silva Maré Aires Aragão de Carvalho. Requerido: Wesley Ferraz de Carvalho. Despacho: Diga o M.P. (08.01.86). Advogada: Raquel Maria R. de Oliveira.

3ª. Vara Cível. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: Viven de Associação de Poupança e Empréstimo. Ré: Magno Angelo Scalpioni. Despacho: Sentença: Vistos, etc... Julgo procedente a ação de execução movida por VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra MAGNO ANGELO SCALPIONI, Pagar as custas, passe-se a favor de adjudicatária a competente carta, arquivando-se, e seguir o processo, que declare EXTINTO, na // forma do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Custas de Lei. Int. (19.12.85). Advogada: Antonete Machado.

2ª. Vara Cível. RENOVATÓRIA. Requerente: M. N. Ferreira. Requerida: Julieta Gomes da Silva. Despacho: Sobre o documento de fls. 147, diga a autora, no // prazo de cinco (5) dias. (12.12.85). Advogados: Flávio de Carvalho Maroja e Antonio Lopes Lourenço.

3ª. Vara Cível. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Requerente: Roberto Rodrigues Cardoso. Requerido: Espólio de Artur de Costa. Despacho: Sentença: Parte Final.

Tendo o réu pedido para receber a importância // mencionada na inicial, julgo procedente o pedido, declarando extinta a obrigação, condenando-o ao // pagamento das custas e honorários advocatícios, // de 10% do consignado, tudo na forma do art. 897, § único, do C.P.C., restando, pois, extinto o processo com julgamento de mérito, de acordo com o art. 269, II, do C.P.C. Autorizo levantamentos de honorários e custas e demais importâncias pelos seus destinatários. P.R.I. Diligencie-se e archive-se os // autos. (16.12.85). Advogados: Roberto Rodrigues // Cardoso e Celso Pires Castelo Branco.

3a. Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Proprieta S/A Agro Pecuária Industrial. Embargado: Banco do Brasil S/A. Despacho: Diga o embargante no prezo legal. (22.11.85). Advogados: Ruy Villar Sampaio e Célio Simões de Souza.

Belém, 08 de Janeiro de 1986.

Escrevente Jurementado.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JANEIRO DE 1986-4a FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

3a VARA
Proc. nº 117/82 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUT: Cinema de Arte do Pará, Limitada
Adv: Raimundo Barbosa Costa
Reu: E.C.A.D.-Escritório C. de Arrecadação e Distribuição e Outra
Adv: Emelinda Mello Garcia
DESP: Defiro o pedido de depósito formulado às fls. 277.

4a VARA
Proc. nº 06/86 - Separação Judicial
Ivan Borges Jacob
Fatima Nazaré Araujo Jacob
Adv: Walfir P. de Oliveira
DESP: Diga o M. Público.

Proc. nº 138/85 - Embargos à Execução
Emb: Amazonav Ltda.
Adv: José Roy de S. Mendes
Emb: Interlogos Automoveis
Adv: Djalmir A. G. Chaves
DESP: Recebo a apelação nos seus efeitos legais. De-se vista ao apelado para apresentar suas contra razões.

Proc. s/nº - Agravo de Instrumento
Agr: Herança de Acácio Augusto Conteno
Adv: Deusdedit Freire Brasil
Agr: Casa do Estudante Universitário do Pará
Adv: Francisco N. Salgado
DESP: Cumpra-se o acordo de nº 10.790 constante das fls. 33/35.

Proc. nº 126/83 - Embargos de Terceiro
Emb: Gildo Leal Rabel
Adv: Roberto Santos Araujo
Emb: Vanilson Hegatti
Adv: Jucauga própria
DESP: Cumpra-se o acordo de fls. 53/55.

Proc. nº 09/85 EXECUÇÃO
Ex: Núcleo Decorações Ltda.
Adv: Carlos H. Chaves
Ex: Doris Coelho Araújo
SENT: Vistos, etc. Homologo por sentença a suspensão da ação proposta pelo autor para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Proc. nº 436/84 EXECUÇÃO
Ex: Riad Mahamad Abu Ezzedine
Adv: Messir Moraes Filho
Ex: Karina Indústria de Concreto Ltda.
Adv: Benedito M. da Rocha
SENT: Vistos, etc. Homologo por sentença o acórdão de fls. 42/43 para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, considerando extinto o processo de execução nos termos do art. 794, /

incial II, do Código de Processo Civil. Oficie-se ao depositário público para proceder a entrega do bem penhorado.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

3a VARA
Proc. nº 117/82 - Consignação em Pagamento
Cinema de Arte do Pará Limitada
E.C.A.D.-Escritório C. de Arrecadação e Distribuição e Outra.

4a VARA
Procs. nºs: 06/86; 138/85; s/nº; 126/83; 09/85 e 436/84.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDOS
Proc. nº 469/85 - Separação Judicial
Chovia Roberto Duarte Campos
Ivanilde Ferreira Campos

Proc. nº 430/83 - Renovatória
Dario Cardoso da Silva
Adrianna Ferreira Martins e Outro

Proc. nº 592/84 - Execução
Osorio da Conceição
Lucimar Fantejo Bulhões

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

RECOLHIDOS
Proc. nº 539/85 - Despejo
Maria de Lourdes de Souza Oliveira
José Valentin Fernandes Leite

Proc. nº 572/85 - Reintegração de Posse
Companhia Cevejaria Brahma
Amarildo Nobre Filho

PETIÇÃO INICIAL

Não houve.

AUDIÊNCIAS

4a VARA - As 10,00 hs.
Proc. nº 436/84 - Execução
Riad Mahamad Abu Ezzedine
Obs: Homologou o acordo de fls.

4a VARA - As 10,15 hs.
Proc. nº 09/85 - Execução
Núcleo Decorações Ltda
Doris Coelho Araújo
Obs: Homologou a desistência da ação.

PETIÇÕES RECEBIDAS

Companhia Paulista de Seguros e Outros, por seu advogado dr. Ulysses Coelho de Souza, requerendo seja designado dia e hora para cumprimento da Carta Precatória oriunda da 8ª Vara Cível de São Paulo-SP, para a oitiva de testemunhas.

José Itamar da Silva Garcia, por seu advogado dr. Rómulo Lobo Kobre, requerendo a homologação dos bens do casal na ação de Separação Judicial movida contra Raimunda da Silva Garcia.
DESP: - R.A. Cla.

José Pires Franco, por seu advogado dra. Evangelina Parah, requerendo desistência da ação de Despejo / movente contra Francisco Macedo Araujo.

Safra-Credito, Financ. e Investimentos S/A, por seu advogado dr. Carlos L. Afonso, requerendo juntada do recibo de custas do contador na ação de busca e apreensão movida contra Agostinho Soares de Souza.

Safra-Credito, Financ. e Investimentos S/A, por seu advogado dr. Carlos L. Afonso, requerendo juntada do recibo de custas do contador na ação de busca e apreensão movida contra Aldenora Oliveira Azevedo.

Antonio Machado Pereira e Vilma Maria Fonseca Pereira, por seu advogado dr. Pedro W. da Silva, requerendo seja oficiado ao Comando do Grupamento Naval do Norte, para que seja cumprida a sentença prolatada na ação de Separação Judicial Consensual.

Maria Adriana Martins, por seu advogado dra. Maria Elisa S. Costa Salles, reiterando pedido para que o Contador do Juízo devolva a Cartório os autos de ação renovatória que lhe move Dario Cardoso Silva.

RESENHA DO DIA 08 DE JANEIRO DE 1986

CARTÓRIO PEPEES - 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

5a Vara - Processo nº 09.01.86 - DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Requerente: SILVIA REGINA PINA MACHADO adv. Celso Pires Castelo Branco Requeirido: LUCIANO GUALBERTO CUNHA DA SILVA (adv.) Despacho: " A. Cite-se."

5a Vara - Processo nº 10.04.86 - EXECUÇÃO - Credora: ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A - E.T.N. adv. Juarez R. Soariano Mello - Devedora: MODULARES LTDA. (adv.)- Despacho: " A. Cite-se."

5a Vara - Processo nº 394.04.83 - ARROLAMENTO - Inventariante: LUIZ DANIEL MACEDO PEREIRA T. adv. Pedro Washington da Silva - Inventariados: MARIA MACEDO PEREIRA e MANOEL BENEVENUTO PEREIRA - Sentença: " Vistos, etc... .. Isto posto e tendo sido cumpridas as formalidades legais quanto a tramitação do feito, na conformidade do artigo 1031 do CPC. HOMOLOGO por sentença a partilha dos bens deixados por Manoel Benevenuto Pereira e Maria Macedo Pereira, para que produza seus legais efeitos, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão, ressalvados os direitos de terceiros. Pagas as custas, proceda-se a expedição do competente formal e a seguir archive-se. P.R.I. Belém, 09 de dezembro de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 08 DE JANEIRO DE 1986

Juiz da 6a. Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A-Adv. Raimundo Barbosa Costa
Requerido :- CHURRASCARIA TUCURUVI LTDA-Adv. Miguel Brasil Cunha
Despacho :- Diga o autor

Requerimento de BANCO DA AMAZONIA S/A, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS em que é embargada BOCCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS, falando no processo-Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira
OBS: Recebido em 08/01/86

SEPARAÇÃO
Requerentes:- - - - - Adv. Adel Sleima Banna
Despacho :- Leve-se o termo. Manifeste-se o MP após encaminhamento a conta

SEPARAÇÃO

Requerente:- - - - - Adv. Laurênio Rocha
Requerido :- - - - - Adv. Airton Ribeiro
Despacho :- Deposite-se em cartório a pensão vencida.

INVENTÁRIO

Requerente:- ADALGISA GURJÃO DA SALLÉS-Adv. Adalberto Ambrósio de Souza
Requerido :- SYLVIO ROMERO DE SALLÉS
Sentença :- Homologo, por sentença a adjudicação de fls 48, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Requerimento de ABROLINO DE OLIVEIRA MATOS, por seu advogado, nos autos de EMBARGOS de AFONSO BARROSO CARDOSO, requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Adilson Vargosa
OBS: Recebido em 08/01/86

Requerimento de GONÇALVES LOEFS LTDA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MAURO SERV LTDA, apresentando suas razões sobre a contestação.
Adv. Carlos Alcantarino
OBS: Recebido em 07/01/86

CRISPINO JACQUES BARATA
- Escrivão -

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARANHANO
RESENHA DO DIA - 08*01*86

10a VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 477/85
Reque: O. Bastos - Reparos de Motores
Adv: Carlos Alberto Ferreira de Arruda
Reqdo: Coutinho & Coutinho Ltda - Toninho Peças
Desp: A ação de Consignação em Pagamento prevista / no Código de Processo Civil, nestes estatutos legais, nada encontramos que pudesse amparar o requerente. O postulante confessou, que na ocasião do vencimento do título, não tinha a importância a pagar, a consignação não protege o devedor imputual. O requerente, quer usar a presente ação com a finalidade de prejudicar o credor, para estes arcar com as despesas de custas e honorários, pelo simples motivo do devedor ser relapso em suas obrigações. Pelo exposto, indefiro o pedido. 26-12-85: (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 213/85
Reque: José Francisco Magalhães
Adv: Maria Ismeria Mateus da Silva
Reqda: Francisca Carvalho Caldas
Adv: Roseni Rodrigues da Silva (Def. Pública)
Desp: Comprove a ré que o terreno pertence a herdeiros. 26-12-85: (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

FALÊNCIA - Proc. nº 443/85
Reque: Ind. de Cadernos São Luiz S/A
Adv: Ivaneide Trindade
Reqda: A. F. C. Alvarães
Desp: Cumpra-se o que estabeleceu o item 1 do § único do art. 14 da Lei de falências. 26-12-85: (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. 252/85
Agravante: Banco Sul Brasileiro S/A
Adv: Raimundo Barbosa Costa
Agravada: Construtora Sare Ltda
Adv: José Candido de Moraes
Desp: Vistos, etc. Banco Sul Brasileiro S/A, agravou de instrumento contra o despacho deste Juízo, que determinou a juntada do comprovante de entrega, que determinou a juntada do comprovante de entrega, ou remessa da mercadoria, na execução de uma duplicata não aceita, devidamente endossada e avalizada, pela Ré. Foi solicitado a reconsideração do despacho, este Juízo indeferiu com base no art. 15 da Lei de Duplicatas. Intimada a parte contrária, esta alegou que o agravo é intempestivo. Ocorre, que para este Juízo não interessa a espontaneidade do agravo, em face deste Juízo, ser obrigado a dar seguimento, mesmo fora do prazo. Examinando melhor, constato que o título anexado na inicial, está endossado e avalizado pela Ré, responsabilizando-se pelo mesmo. Assim, reconsidero o despacho de fls. 17 verso, determino que seja efetivado a citação. 26-12-85: (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO.

EMBARGOS DE TERCEIRO - Proc. s/ nº
Embe: Madeiras Caviana Ltda
Adv: Rosomiro Arrais
Embe: Andres Nunez Pouso
Adv: Milton Nery
Desp: Ao embargado para apresentar o mandato no prazo de 2 dias, sob pena de ser desentranhada a contestação. 26-12-85: (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS / LEAO.

EMBARGOS DE TERCEIRO - Proc. s/ nº
Embe: Antonio Carlos Braga
Adv: Rosomiro Arrais
Embe: Andres Nunez Pouso
Adv: Milton Nery
Desp: Ao embargado para apresentar o mandato no prazo de 2 dias, sob pena de ser desentranhada a contestação. 26-12-85: (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS / LEAO.

INVENTÁRIO - Proc. nº 248/85
Invte: Rosa Martins Clemente
Adv: Leonam Gondim da Cruz
Invdo: Marcelino Clemente Pereira
Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença, a partilha dos bens deixados por Marcelino Clemente Pereira, para que produza seus efeitos legais. Belém, 07-01-86: (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO. (Respondesto).

0101

EXECUÇÃO - Proc. nº 172/85
 Exeqte: Mário Martins Pinto
 Adv: Raimundo Conte
 Excedo: Orlando Gomes dos Reis e outros
 Adv: Otávio Augusto Chase
 Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 52 v. Belém, 08-01-86. (a) THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. (Resp.)

EXECUÇÃO - Proc. nº 458/85
 Exeqte: Paraipaba - Com. e Repres. Ltda
 Adv: Antonio Villar Pantoja
 Exceda: Agaefe Comercial Ltda
 Adv: Alberico Pimentel Filho
 Desp: Diga o autor sobre a petição de fls. Belém, / 08-01-86. (a) THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. (Resp.)

EXECUÇÃO - Proc. nº 316/85
 Exeqte: A. T. S. - Amazon Travel Service Ltda
 Adv: Francisco Gomes da Costa
 Exceda: Construtora Barroso Ribeiro
 Adv: Sandra Maria Barroso Ribeiro
 Desp: À conta. Belém, 08-01-86. (a) THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. (Respondendo)

EXECUÇÃO - Proc. nº 070/83
 Exeqte: Credreal Financeira S/A - C. F. I.
 Adv: Jorge Ferraz Neto
 Excedo: Antonio da Costa França e outros
 Desp: À conta. Belém, 08-01-86. (a) THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

HEBAL SARANHANO
 Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
 DO DIA 08.01.86

Autos Cíveis de Embargos à Execução-Embargante: Conorte-Comercial Norte Ltda. (adv. Fernando Gonçalves Engargado-Sco. Sul Brasileiro (adv. Miraci Cruz) despacho: Rejeito os presentes Embargos e Julgo subsistente a penhora procedida na ação de execução proposta por Banco Sul Brasileiro S.A contra Manoel Santos Matos e CONORTE-Comercial Norte Ltda, que deverá prosseguir em seus ulteriores de Direito, e condeno a Embargante ao pagamento das custas e despesas processuais e aos honorários do advogado do Embargado arbitrado em 20% sobre o valor da causa. P.L.R. Belém, 30.12.85. Humberto de Castro. x-x-x-x-x

Autos Cíveis de Medida Cautelar de Produção Antecipada de Provas-Autor: Dário Guerreiro de Lemos (adv. Wilson Dahos Filho) Réu: Manoel Fernandes de Oliveira Junior (adv. Ademar Kato) despacho-Diga a parte contrária. Belém, 30.12.85. Humberto de Castro. x-x-x-x-x

Autos Cíveis de Falência-Autor: Tupi Cação Indústria e Comercio de Embalagens Ltda (adv. Wilson Dahos Filho) Réu-Gelar S.A. Indústria Alimentícia (adv. Paulo Gueiros) despacho-Diga o M.P. Belém, 30.12.85. Humberto de Castro. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Autos Cíveis de Embargo à Execução-Embargante: Banco Real de Investimento S.A (adv. Paulo Sá) Embargante Mario Raimundo da Silva Brito (adv. Artur Ramos) despacho-Intime-se o embargante para se manifestar sobre o calculo. Belém, 30.12.85. Humberto de Castro. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Autos Cíveis de Embargo à Execução-Embargante-Mario Raimundo da Silva Brito (adv. Arthur Ramos) Embargado Banco Real S.A (adv. Paulo Sá) despacho-Intime-se o Embargante para se manifestar sobre o calculo. Belém 30.12.85. Humberto de Castro. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Autos Cíveis de Execução-Exequente Banco do Estado de Minas Gerais S.A (adv. Reynaldo Silveira) Executada Marchataria Modelo Ltda (adv. Raimundo Sousa) despacho-R. Hoje Ao contador, para atualização do calculo conforme o pedido. Belém, 06.01.86. Therezinha Martins da Fonseca. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Autos Cíveis de Usucapião-Reqüerente-Maria de Nazare Souza (adv. José Queiroz) despacho-Tem razão o digito no Representante do M.P. desentram-se os documentos de fls. 41 a 44. Voltem conclusos. Intime-se. Belém, 19.12.85. Maria do Céu Duarte. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Autos Cíveis de Anulação de Registro de Imóveis-Reqüerente Pires da Costa & Cia (adv. Carlos Alberto Arruda) despacho-Julgo procedente a presente ação, para determinar que seja expedido o competente MANDADO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO IMÓVEL objeto do litigio, assentado no 2º Ofício sob mat. 245, fls. 245 do livro 2-B.I, datado de 5.12.82 em nome de Dda de Lourdes Dacier Lobato, condenando-a ainda os herdeiros de Augusto Dacier Lobato no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da ação. P.R.I. Belém 30.12.85. Humberto de Castro. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Autos Cíveis de Anulação de Registro de Imóveis-Reqüerente Pires da Costa & Cia (adv. Carlos Alberto Arruda) despacho-Julgo procedente a presente ação, para determinar que seja expedido o competente MANDADO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO IMÓVEL objeto do litigio, assentado no 2º Ofício sob mat. 245, fls. 245 do livro 2-B.I, datado de 5.12.82 em nome de Dda de Lourdes Dacier Lobato, condenando-a ainda os herdeiros de Augusto Dacier Lobato no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da ação. P.R.I. Belém 30.12.85. Humberto de Castro. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

PAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL E ANTARQUÍAS. ESCRIVÁ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO. JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS. 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 08.01.1986.
 CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 205/85 de DESAPROPRIAÇÃO
 Requerente: ESTADU DO PARÁ - ITERPA (Adv. Antônia Izabel Ozório)
 Requerido: SALVADOR CLAUDINO DA SILVA (Adv.)
 Despacho: R.H. Diga o R.O.M. Público. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 21.658/85 de ORDINÁRIA DE DEMOLIÇÃO
 Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Solange M. Santiago Moraes)
 Requerida: TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Adv.)
 Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença a DESISTÊNCIA da presente ação, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais, e em direito admitidos. P.R.I. Belém, 30 de Dezembro de 1985. Dr. Pedro Paulo Martins. Juiz de Direito da 15ª Vara.

Proc. nº 88/83 de REINTEGRAÇÃO
 Requerentes: RAIMUNDO BORGES DO NASCIMENTO E JOSÉ MAXIMINO DE ANDRADE (Adv. Adalberto S. de Souza)
 Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Luiz Fernando de Fátima Neves)
 Final de Sentença: Isto pôsto. Julga este Juízo procedente a presente Ação de Reintegração, para o reingresso no serviço público municipal, para REINTEGRAR no serviço público municipal os requerentes RAIMUNDO BORGES DO NASCIMENTO e JOSÉ MAXIMINO DE ANDRADE, nos cargos que exerciam a quando suas demissões, ficando de serem promovidos de conformidade com os demais servidores classificados no mesmo nível dos requerentes, se houverem sido extintos, que se faça o aproveitamento dos mesmos, em cargos correlatos aos cargos extintos, devendo ser feito o RESSARCIMENTO dos prejuízos sofridos durante todos esses anos, desde da DEMISSÃO, bem como, os vencimentos, com os respectivos aumentos, promoções e demais vantagens, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos. Custas de conformidades com a Lei. Belém, 30.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins. Juiz de Direito da 15ª Vara.

Prod. nº 22/85 de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 Embargante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Hipólito Garcia)
 Embargado: JORGE TADEU HULANDA BARBOSA - Pres. da Comissão de Licitação Tomada de Preço-DEREM 020/84 do BANPARÁ (Adv.)
 Sentença: Vistos, etc. Conheço dos presentes Embargos de Declaração, para declará-los improcedentes. O Mandado de Segurança foi impetrado por EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LIMITADA - EMPER, contra ato do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BEP. Essa COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nos casos específicos de suas atribuições, age, autonomamente, criando direitos e deveres para o representado como um todo, e, não isoladamente, para cada Orgão da Instituição Financeira. É de ser levado em conta, que seus atos são referenciados pela Diretoria do Banco. Assim, não há de se falar em "litisconsorcio" de outro Orgão do Banco do Estado do Pará S/A, com identica autonomia, para integrar a lide, com legitimidade passiva, uma vez que os atos praticados por esses Orgãos tem a mesma força obrigacional para o representado o que poderia ter ocorrido era a substituição processual de um Orgão pelo outro, mas tal fato não ocorreu. Dessa forma, não há nenhuma omissão a ser sanada. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30 de Dezembro de 1985. Dr. Pedro Paulo Martins. Juiz de Direito da 15ª Vara.

Proc. nº 171/85 de EXECUÇÃO
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Ophir Cavalcante Jr.)
 Executadas: DISTRIBUIDORA MARISOL LTDA E JUROS (Adv.)
 Despacho: R.H. À Conta. Belém, 06.01.1986. Dr. Sidney F. Fonseca. Juiza da 15ª Vara em exercício.

Belém, 08 de Dezembro de 1986.
 Cartório Privativo dos Feitos
 do Juízo Estadual,
 Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
 Escrivã

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes
 ATO Nº 3.646

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:
 designar os Juizes abaixo nomeados para atenderem ao expediente das Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até que os titulares assumam o exercício:
 Dra. EDNEA OLIVEIRA TAVARES - 8ª Zona (Vigia)
 Dra. MARIA LÍDIA TOCANTINS DE SOUZA - 15ª " (Breves)
 Dr. JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA - 19ª " (M. Alegre)
 Dr. RICARDO FERREIRA NUNES - 21ª " (Alenquer)
 Dra. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA - 23ª " (Marabá)
 Dra. SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU - 33ª " (N. Timbeteu)
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete do Presidente, em 09 de janeiro de 1986

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
 = Presidente =

ATO Nº 3.647

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:
 alterar, em parte, o Ato nº 3.638 de 03.01.86, da Presidência, designando a Dra. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO para atender ao expediente da 28ª Zona Eleitoral da Capital, durante o afastamento da titular, desobrigando a Dra. SIDNEY FLORACY FONSECA dessa atribuição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de janeiro de 1986.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
 = Presidente =
 EDITAL Nº 001/86 - S.C.E

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de AFUÁ, BUJARU, MELGAÇO, CAMETÁ, INHANGAPI, MUANA, com as seguintes composições:

DIRETÓRIO: Antonio Baia do Monte, Francisco Assis R. de Barros, Paulo Sergio Cantuária, Raimundo Pacifico da Cantuária, Leonice de Sena Coelho, Anamita de Almeida Silva, Maria Hilma Leitão Coelho, Antonieta Machado dos Santos, Dinair Chagas de Santana, Domingos Coelho dos Santos, Maria de Nazaré Carvalho Lima, Raimundo das Graças Lobato de Oliveira, Maria das Graças Lima de Almeida, Ozeas Figueredo da Cunha, Carmem Lucia Coelho da Silva, Dimar Dias Salomão, Elia dos Anjos Barbosa, Milton Portal Fonseca, Eli dos Santos, Oldemar Coelho Filho, Carmen Rosa Leitão Coelho, Benedito Nunes Machado, Edilson Leitão Coelho, Evangelina Santana, Alcir Araújo de Almeida, Judith Almeida de Cantuária, Francelino Gomes, Maria de Nazaré dos Anjos Campos, Raimunda Machado Pinheiro, Margarida da Silva Seixas.

SUPLENTE: José Leitão Coelho, Maria Pureza Vaz, Manoel Ferreira de Melo, Dulcinea Wanderley Salomão, Adalgisa Portal Almeida, Raimundo Magalhães Rodrigues, Manoel Machado, Almacides da Conceição Santos, João Gonçalves da Cruz, Maria das Neves Santos Pantoja.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria de Nazaré Furtado de Barros

SUPLENTE DE DELEGADO: Eduardo Paulo Furtado de Barros

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Dinair Chagas de Santana
 Vice-Presidente : Antonio Baia do Monte
 Secretário : Antonieta Machado dos Santos
 Tesoureiro : Leonice de Sena Coelho
 Líder da bancada na Câmara Municipal: Margarida da Silva Seixas
 Suplentes : Edilson Leitão Coelho e Dimar Dias Salomão.

BUJARU
 DIRETÓRIO: Raimundo de Campos Lopes, Antonio Fortunato da Silva, Saint-Clair Cordeiro da Trindade, Alirio da Luz Marques, Pedro Honorato Jordão, Alberto Mendes dos Santos, Hamilton Santa Rosa, Ismael de

Silva Teixeira, Antonio Bento Gaia de Freitas, Lazaro da Conceição Santos, João Holanda de Lima, Lauro Monteiro Pereira, Maurilo Santa Cruz de Oliveira, Lauro João Faro, Aluisius Heinen, Sebastião Cosme de Santana, Sebastião Gomes da Silva, Antonio Heitor da Silva, Miguel Bernardino da Costa, Carlos Pereira Jordão, Aurélio Agostinho da Costa, Ivan Dorival Sampaio de Souza, João Edinaldo Bastos da Silva, Ademar Jordão Faro, Maria Duarte da Silva, Macilides de Araújo Lima, Iraci Santana da Trindade, Glória Lessa Pena, Albertino Damasceno da Silva.

Segunda-feira, 13

0103

SUPLENTE: Getúlio Bastos de Magalhães, Mario de Oliveira Lima, Benedita da Silva L., Firmina Trindade da Costa, Angélica Costa de Campos, Raimundo Araújo de Lima, Argemiro de Campos Faro, Raimundo Aires da Silva, Dionísio Ribeiro da Silva, Gregório Pires Feio, Raimundo Curvalho de Abreu.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Carlos Bezerra de Oliveira Pinon, Luiz Almeida Rodrigues.

SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Tomé de Castro Soares, Raimundo Bernardo da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antonio Heitor da Silva
Vice-Presidente: Aluísio Heitor
Secretário: Ademar Jordão Faro
Tesoureiro: João Edinaldo Bastos da Silva
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Lauro Monteiro Pereira
Suplentes: Estelias de Araújo Lima e Ivan Borival Sampaio de Souza.

DIRETÓRIO: Luiz Aldo de Souza Moura, Manoel Pinheiro de Melo, Carlos Taveira dos Santos, Dorival Nogueira de Andrade, José Corrêa de Moura, José Corrêa de Araújo, Antonio Soares, Manoel José de Souza Moura, Raimundo Barbalho Ferreira, Abel Soares da Silva, Celestina Nogueira de Andrade, Itamar de Vasconcelos Ribeiro, Raimundo Damazio da Silva, Lourival de Almeida Tupinambá, Gilberto Silva Machado, Ivaldo dos Passos Guaresma, Pedro de Oliveira Filho, Hilário Marques da Silva, José Maria de Vasconcelos Ribeiro, Josué de Figueiredo Fagundes, Francisco Gomes Alves, Pedro Marques Castro, Nelson Alves Ramos, Carlos Tavares Ramos, Enoque David Soares, Maria Luiza, Orival Nogueira de Andrade, Altamir Ricardo de Oliveira, Antonio Oni Nogueira de Andrade, Lendoira da Gama Nunes, Raimundo Barbalho Ferreira.

SUPLENTE: José das Graças Barbosa Nunes, José Tupinambá da Costa, Joana Correia de Araújo, Hilário Borges Pantoja, Antonio Ribeiro de Araújo, Walter do Amaral Nogueira, Maria do Socorro Cruz Machado, Valdir Alves Ramos, José Maurício Queiroz, Manoel Pereira da Silva, Orlandina de Almeida Correia Guimarães.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luiz Aldo de Souza Moura

SUPLENTE DE DELEGADO: Ozeias Fernandes Guimarães

COMISSÃO EXECUTIVA
Presidente: Manoel José de Souza Moura
Vice-Presidente: Dorival Nogueira de Andrade
Secretário: Nelson Alves Ramos
Tesoureiro: Celestina Nogueira de Andrade
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Raimundo Barbalho Ferreira
Suplentes: Gilberto Silva Machado e Antonio Oni Nogueira de Andrade.

DIRETÓRIO: Nilson Machado dos Santos, Alvin Ferreira da Silva, Lídio Gonçalves Silva, Miguel Gonçalves Silva, Agenor Benassuly Moreira, Xantipa Ranieri, Herundina Moreira Guimarães, Manoel Alvin Batista da Silva, Atílio Ranieri, Manoel Machado dos Santos, Deoclécio Filgueira Pontes, Joaquim Maria Dias de Castro, Ivan do Socorro Veloso, Ruy Nelson Parijos, Hermogenes Pereira Filho, João Climaco Moreira da Silva, Benedito Garcia Braga, José Maria de Freitas Caldas, Antônio Ledouardo Trindade, Raimundo Pereira de Leão, Abdon Francisco Prata de Miranda, Raimundo Américo de Farias, Cornélio de Menezes Machado, Hugo Rabelo Guimarães, Sebastião Pompeu Moreira, Moisés da Silva, José Maria do Vale, Cornélio Batista da Silva, Jorge Pereira da Gama.

SUPLENTE: Raimundo Otoni Valente Portilho, Antônio Luis Pompeu Moreira, Raimundo Moraes de Souza, João Carlos Pereira da Silva, Davina Pompeu Moreira, Benedito Gonçalves Silva, Wanderlinda Batista da Silva, Benedita Andrade dos Santos, Maria Medeiros Silva, Maria de Jesus Gonçalves Silva, Marieta do Carmo Farias Ribeiro.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Alvin Ferreira da Silva, Agenor Benassuly Moreira, Ivan do Socorro Veloso.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Américo de Farias, Nilson Machado dos Santos, Joaquim Maria Dias de Castro.

COMISSÃO EXECUTIVA
Presidente: Agenor Benassuly Moreira
Vice-Presidente: Nilson Machado dos Santos
Secretário: Lídio Gonçalves Silva
Tesoureiro: Abdon Francisco Filho
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Raimundo Américo de Farias

DIRETÓRIO: Joana Pantoja, Geremias Alves Pessoa, Raimundo Moraes, Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno, Felix Souza, Elias Alves Pessoa, Julio Saturnino da Silva, Armando dos Santos Nepomuceno, Florencio Moraes dos Santos, David Gomes Calado da Silva, José Miguel Moraes da Silva, Avelino Meireles de Cristo, Manoel de Jesus Meireles, Anastácio de Oliveira Moreira, Eustachio Francisco Pinto, Hilário da Silva Jardim, Francisca Gonçalves Pessoa, Ail Barbosa dos Santos, Lauro Ronaldo Marques de Souza, José Nascimento Gonçalves, Floriano Souza Sá, Domingos Santiago Fagfana, Nelson Andrade da Costa, Ana Lúcia da Silva, Raimundo da Silva Pessoa, Raimundo da Silva Alves, Francisco Teixeira da Silva, Eliazir Alves Pessoa.

Suplentes: Lucimar Lira dos Santos, José Miguel da Silva, Pedro Moraes dos Santos, Florencio Moraes dos Santos, Lauro Ronaldo Marques de Souza, Osvaldo Moraes dos Santos, Raimunda Soares de Souza.

Delegado à Convenção Regional: Francisco Teixeira de Souza

Suplente de Delegado à Convenção Regional: Julio Barbosa de Souza

Comissão Executiva:
Presidente: Geremias Alves Pessoa
Vice-Presidente: Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno
Secretário: Ana Lameira de Moraes
Tesoureiro: Anastácio de Oliveira Moreira
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Eustachio Francisco Pinto
Suplentes: Eliazir Alves Pessoa e José Nascimento Gonçalves.

MUNICÍPIO
Diretório: José Brabo de Carvalho, Stélio Soares Tavares, Raimundo Guimarães Ferreira, Orlando Monteiro Braga, Manoel Duarte da Costa, Raimundo Nonato Coelho de Almeida, Antonio Maria Nobre Braga, Gabriel Amaral dos Reis, Maria Jurema Erabo Tavares, Maria do Socorro Souza Côelho, André Soares de Souza, José Tomás do Vale Cunha, Alberto Tavares, Osmar Soares de Souza, Benedito Mendes da Costa, Jovino Ferreira Tavares, Antonio Silvio Coelho da Silva Paula, Antonio Marinho Mesquita, Walter Teixeira Maués, José de Nazare Guimarães Ferreira, Antonio da Trindade Magno, Afonso Teixeira Filho, Benedito de Nazare Nogueira, Mario de Matos Nogueira, Benedito de Castro Gavino, Raimundo Magno Machado, Francisco Severo Magno do Prado, Maria Raimunda da Costa Nogueira, Maria José Monteiro Poça, Rosa Maria Monteiro Poça.

SUPLENTE: Lea D'Conceição Brabo Batista, Stela Maria Soares Tavares, Jovino Ferreira Tavares Junior, Raimundo de Lourdes Castro Cobel, João da Conceição Coelho de Almeida, Ruth Silvia de Souza Coelho, Maria das Graças Barbosa Loureiro, Augusto de Moraes Brabo, Antonio Magno de Almeida, Raimunda Pacheco Gouvêa, Violeta de Almeida Pacheco.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Brabo de Carvalho

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ferdinando Lourinho do Prado

COMISSÃO EXECUTIVA
Presidente: Stélio Soares Tavares
Vice-Presidente: José Tomás do Vale Cunha
Secretário: Maria do Socorro Souza Coelho
Tesoureiro: Raimundo Nonato Coelho de Almeida

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Stélio Soares Tavares
Suplentes: André Soares de Souza e Gabriel Amaral dos Reis.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 7 de janeiro de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 002/86-S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de LIMOEIRO DO AJURU, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Lucival Rodrigues de Leão, Jader Pinheiro Soares Gonçalves, Manoel Valente Raimundo de Nazare Gonçalves Pantoja, Norival Rodrigues Pimentel, Dinálva Pinheiro Costa, Vitória Gonçalves Pinheiro, Raimundo Nivaldo Caldas de Souza Amadeu Monteiro de Souza, Estevão Pinheiro, Bianor Pinheiro Farias, Ernane de Souza Leal, Osmarino da Luz Farias, Orleno Costa Alves, Crispim dos Santos Pastana, Esmeraldo Costa Barra, Guiomarina de Souza Silva, Benedita Rodrigues de Leão, Bernardino Lopes Valente, Evandro Tavares Marques, Maria da Conceição F. Ribeiro, Elza Maria Cantão Farias, Antonio de Souza Cavalcante, Maria Celília Carneiro Pimentel, Raimunda Vasconcelos Dias, Olivalda da Silva Balieiro, Maria do Socorro Costa Diniz, Manoel de Jesus Pantoja Tavares, Benedito Souza Fernandes, Maria Ivete Rodrigues Pimentel, Altino Castro dos Santos.

SUPLENTE: Palmiro de Oliveira Mendes, Guionar Caldas de Souza, Benedito do Pilar Fernandes, Luis Francisco Salvador Ribeiro, Maria Leonice Fernandes Barra, Maria Vitória Pantoja de Souza, Maria de Fátima Mendes Vulcão, Domingos da Trindade Baras, José Maria de Souza Ribeiro, João Dias Gonçalves, Miracildes de Castro Gonçalves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Dorival Rodrigues Barra.

SUPLENTE DE DELEGADO: Lucival Rodrigues de Leão

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Lucival Rodrigues de Leão
Vice-Presidente: Norival Rodrigues Pimentel
Secretário: Manoel Valente
Tesoureiro: Dinálva Pinheiro Costa
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Altino Castro dos Santos

Suplentes: Vitória Gonçalves Pinheiro, Raimundo Nivaldo Caldas de Souza.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de janeiro de 1986.

(a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral.

EDITAL Nº 003/86-S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MAGALENES BARATA, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Zózimo Lopes da Silva, Adauto de Lima Lopes, Claudomiro Barbosa da Silva, Maximiana de Lima Botelho, Vicente Aleixo de Souza, Ismael de Souza Aleixo, Marcelino Cardoso Costa, Lucileno dos Anjos Costa da Silva, Aureliano do Lago Bentes, José Ubiraci de Erito Ferreira, José Siqueira, Manoel Cirilo Lopes, Edivaldo Simão de Sousa, Penta-leão Merlins Ferreira, Teodoro Bentes Ferreira, Genir Aleixo de Costa, Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, Atanagildo Lopes Pinheiro, Heraclito Monteiro da Silva, Leonardo Saraiva Lopes da Silva, Delorizano da Paixão Ferreira, João Sezismundo de Lima Braga, Juvenal Alves da Silva, Manoel de Jesus Sena Menezes, Manoel da Silva Rebelo, Benedito Santa Brígida Monteiro, Raimunda Lúcia Pereira Braga, Ermírio Lopes de Andrade, Virgílio Ribeiro dos Santos, Manoel Pinto Gonçalves, Malagulas Botelho da Costa.

SUPLENTE: Ambrósio Malcher Monteiro, Palmira da Costa Borges, Samuel Costa da Silva, Orir Lóiola de Sousa, Luiz de Sousa Sobrinho, Domingos Monteiro Costa, Carlos Edmundo de Lima Braga, José Simão da Costa Borges, Tracy Sousa, Luis Nascimento Monteiro, Maria Madalena Neves Borges.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Erivaldes Ermano Monteiro.

SUPLENTE DE DELEGADO: Agninaldo Bentes do Rosário

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Zózimo Lopes da Silva
Vice-Presidente: Claudomiro Barbosa da Silva
Secretário: Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro

Tesoureiro: Adauto de Lima Lopes
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Malagulas Botelho da Costa
Suplentes: Ambrósio Malcher Monteiro, Palmira da Costa Borges.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de janeiro de 1986.

(a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral.

EDITAL Nº 004/86-S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MOJU, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Walter Almeida Antonio José, Rui de Souza Teixeira, Manoel Raimundo Coimbra, Alcides dos Santos Tavares, Manoel Braz Correa, Marionélio de Lima Carvalho, Ozeias de Lima Gordo, David do Carmo, Sebastião Fortunato da Silva, Lourival Tavares Cristo, Crisólino Pastana, Antonio Santos Amaral, Gedão Oliveira de Souza, Francisco de Assis Medeiros, Nestor Rayol da Costa, Neusa Dionísia de Almeida Furtado, Pedro de Alcantara Pereira, Raimundo de Almeida Partija, Manoel Pinheiro de Castro, Getúlio Cardoso Bittencourt, Benedito da Conceição Santos, Manoel Carmo dos Santos, Bernardo Alves Monteiro, Raimundo de Araújo Cardoso, Raimundo Ribeiro de Almeida Ribeiro, Raimundo Vitor Dias, Adilson de Lima Gomes, Osvaldo Moraes Gordo, José Osvaldo Miranda Santos.

SUPLENTE: Raimundo Carlos dos Santos, Lucival dos Santos Cristo, Aldo José de Almeida Santos, Lucival Tavares Cristo Filho, Nelson Aluísio Gehardt, Trajano Lopes dos Reis, Orlando Gomes Damasceno, Osmar Ramos, Miguel Santos Conceição, José Targino de Souza Filho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Raimundo Coimbra.

SUPLENTE DE DELEGADO: Lourival Tavares Cristo

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Walter Almeida Antonio José
Vice-Presidente: Rui de Souza Teixeira
Secretário: Marionélio de Lima Carvalho
Tesoureiro: Manoel Braz Correa
Suplentes: Adilson de Lima Gomes, Nestor Rayol da Costa

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de janeiro de 1986.

(a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral.

EDITAL Nº 005/85 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10,785, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de VISEU, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Odete Nogueira Pereira Ferreira, Albenor Bezerra Pontes, Ananias Ruffino de Oliveira, Edmilson da Costa, Antenor Borges Franco, José Gonçalves da Silva, José Ribamar Soares, Gil Mamede da Paixão, Antônio Anézio dos Santos, Isaias Cunha de Oliveira, Cezar Rodrigues, Emanuel Francisco de Ataíde Quadros, Raimundo Travassos Pereira, João Raniere Mazzilli Borges Ferreira, José Maria Nazareno Pereira Ferreira, José Romão Luz Parente, Pedro do Carmo Ferreira, João da Cruz Bogá Ferreira, Maria de Nazaré Pereira Calandrini, Mariadaly de Oliveira Santana, Matias Nunes do Rosário, Waldemar Corrêa Lima, Cermem Lúcia Pereira Pena Ferreira, Sidney Bezerra Silva, Raimunda Silva Oliveira, Maria de Nazaré Tavares Pereira, Maria de Nazaré Pereira Ferreira, Teresinha da Conceição Alves Paixão, Samuel Ferreira Matos, Beatriz do Socorro Alves Paixão, Emanuel João Ataíde de Oliveira.

SUPLENTE: Benedito Rugy Nogueira, Romano dos Santos Sousa, Miguel Ferreira de Sousa, Maria das Graças Tavares Moraes, Antônia Oliveira Pereira, Maria Natividade Sousa Castro, Pedro Antônio Gomes Tavares, Maria do Socorro Queiroz de Sousa, Manoel Martinho da Trindade, Manoel Guimarães, Maria Gerane Aurora Freitas Lopes.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Assunção da Silva, José Damião Torres Filho, Marie Ivona da Silva Alves.

SUPLENTE: DE DELEGADOS: Durval Assunção Reis, José Trindade Amorim, Maria Silene Siqueira Pinheiro.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Odete Nogueira Pereira Ferreira
Vice-Presidente : Cezar Rodrigues
Secretário : Antenor Borges Franco
Tesoureiro : Albenor Bezerra Pontes
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Emanuel João Ataíde de Oliveira
Suplentes : Edmilson da Costa, Ananias Ruffino de Oliveira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de Janeiro de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 006/85 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10,785, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de XINGUARA, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Manoel Maurício de Araújo, Nelde Maria Pereira Cunha, Paulo Antônio Dutra, Maria Inez de Oliveira, Rita de Araújo Cananea, Rita Araújo Andrade, Valdinar Monteiro de Souza, José Mendonça Vilela, Edson Vicente do Nascimento, Maria Amorim do Lugo, João Ribeiro Leite de Souza, Roberto Wagner de Jesus do Rosário, Dorival Félix de Miranda, Pedro Fer-

reira Costa, Silvani Rodrigues de Corvelho, Odelman Cardoso de Mouris, Martins Pereira Souza, Raimundo Nonato Maurício de Araújo, Itajemy Pereira Chaves, Francisco Maurício de Souza Leite, Erisval Moura de Souza, Crispim Manoel Santana, Edésio Rodrigues Feitosa, Manoel Bento Rodrigues Matos, José Arimá de Lima, Valdir Lemes Machado, Helena Andrade Figueiredo Souza, Gilberto Fernandes de Souza, Antônio José de Oliveira, Argemiro Campos da Silva.

SUPLENTE: Edmundo Zborowski Gimenez, Maria Lima Nascimento, Saturnino Raimundo de Souza, Sebastião Martins Bugno, Liberato Barbosa de Oliveira, Francisco Medeiros dos Santos, Felipe Nêrio Rodrigues Lopes, Duvalter de Souza Santos, Genésio Moreira Lima, Josina Conceição Silva Costa, Frederico Tocantins de Souza.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Itamar Rodrigues Mendonça, Ary de Araújo Cananea.

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Deusvaldo Martins de Moura, Nilo Machado.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Paulo Antônio Dutra
Vice-Presidente : Manoel Maurício de Araújo
Secretário : Valdinar Monteiro de Souza
Tesoureiro : João Ribeiro Leite de Souza
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Manoel Bento Rodrigues Matos.

Suplentes : Odelman Cardoso de Mouris, Martins Pereira Souza.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de Janeiro de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

36ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 26 de dezembro de 1985, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DEPAIVA MELLO. Presentes, além do Des. Presidente, os Exmos. Srs. Desembargadores Ossiam Almeida, Stéleo Menezes e Aurélio Corrêa do Carmo. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Antônio Medeiros (C. Penal) e Adil Salgado Vieira (C. Cível). Ausência justificada dos Exmos. Srs. Des. Ary da Motta Silveira e Nelson Amorim.

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Edmilson Bulcão Maciel
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Presidência do Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida
Decisão - A Eg. 2ª Câmara Penal Isolada, em turma, à unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, no sentido de que seja estendida a ordem em relação ao fichamento criminal que não pode ser efetivado sem a existência do Inquérito.
Turma julgadora: Des. Ossiam Almeida, Des. Stéleo Menezes e o Relator.
- 2 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrida - Nilce Cunha Nunes
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Presidência do Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida
Decisão - A Eg. 2ª Câmara Penal Isolada, em turma, à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, sem prejuízo do indiciamento do paciente em I. Policial, se ocorrer indício suficiente para tanto.
Turma julgadora: Des. Ossiam Almeida, Des. Stéleo Menezes e o Relator.
- 3 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Raymundo Nonato Vasques Bittencourt
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Presidência do Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - A Eg. 2ª Câmara Penal Isolada, em turma, à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida sem prejuízo do indiciamento do paciente, se para tal houver indício suficiente.
Turma julgadora: Des. Ossiam Almeida, Des. Stéleo Menezes e o Relator.
- 4 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Izabel Malato Trindade
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 2ª Câmara Penal Isolada, em turma, deu provimento ao recurso, em parte, para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento criminal.
Turma julgadora: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello, Des. Ossiam Almeida e o Relator.
- 5 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - José Wanderley Rayol Ponsêca
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 2ª Câmara Penal Isolada, em turma, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
Turma julgadora: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello, Des. Ossiam Almeida e o Relator.
- 6 - Recurso em Sentido Estrito da Capital
Recorrente - Francisco de Assis Ramos Grain (adv. Alberto Campos)
Recorrida - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 2ª Câmara Penal Isolada, em turma, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa e, no mérito, também à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos e, em consequência, submeter o réu a julgamento pelo Tribunal do Júri.
Turma Julgadora: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello, Des. Aurélio do Carmo e o Relator.
- 7 - Apelação Penal da Capital
Apelantes - Raimunda de Fátima Ribeiro Serrão e Edgar Rodrigues Farias (adv. Virgílio da Costa)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Hissamu Ueno (adv. Antônio de Freitas Leite)
Apeladas - Liane Maria da Silveira Neto e Margarida Alves de Menezes (adv. José Fernandes Chaves)
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 2 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Companhia Paulista de Seguros (adv. Maria Aparecida Vidigal)
Agravado - Rebelo - Indústria e Comércio de Navegação Ltda. (adv. Douglas Domingues)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 3 - Apelação Cível de Monte Alegre
Apelante - Prefeitura Municipal de Monte Alegre (adv. José Carlos Melém)
Apelado - Eduardo Baia da Silva Porto (adv. Maria Ferreira P. de Carvalho)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 4 - Idem, Idem, Capital
Apelantes - Pedro Souza da Cunha e s/ mulher Sônia Regina Ferreira da Cunha (adv. Abrahan Assayag)
Apelado - Socilar Crédito Imobiliário S.A. (adv. Milton Nobre)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Presidência do Exmo. Sr. Des. Stéleo Menezes
Decisão - A Egrégia 2ª Câmara Cível Isolada, em turma, à unanimidade de votos, conheceu da apelação, porém lhe negou provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.
Turma julgadora: Des. Stéleo Menezes, Des. Ossiam Almeida e o Relator.
- 5 - Idem, Idem, Idem.
Apelante - Banco Econômico S.A. (adv. Oswaldo Trindade)
Apelado - Ernesto Dias Moreira e outros (adv. Sant'Ana Pereira)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 6 - Idem, Idem, Idem.
Apelante - A. Silva & Cia. Ltda. (adv. Darcy Lameira Ramos)
Apelada - Maria Proença Figueira Gouvêa e outros (adv. Fernando Wanzeller)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Presidência do Exmo. Sr. Des. Stéleo Menezes
Decisão - À unanimidade de votos, acolheram a preliminar suscitada pela apelante de ter sido cerceada no seu direito de defesa e, em consequência, anularam o processo a partir de fls. 58 (inclusive) a fim de que a Dra. Juíza a quo reabra o prazo para a apelante oferecer embargos, ficando assegurada a pena que recaiu sobre o bem oferecido à penhora e prosseguindo na forma da lei, julgue a Dra. Juíza, como entender de direito. Custas e honorários advocatícios ao final.
Turma julgadora: Des. Stéleo Menezes, Des. Ossiam Almeida e o Relator.
- 7 - Idem, Idem, Santarém.
Apelante - Empresa Iracema Ltda. (adv. Efraim C. de Queiroz)
Apelado - José Aluisio Silva Ferreira (adv. Raimundo Oeiras Freire)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Presidência do Exmo. Sr. Des. Stéleo Menezes.
Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 2ª Câmara Cível Isolada, em turma, rejeitou as preliminares de nulidade do mandado de citação e a preliminar que entende como irregularidade a citação ter sido feita como notificação e, no mérito, também à unanimidade de votos, conheceu da apelação e lhe negou provimento para confirmar a decisão de 1ª grau em todos os seus termos.
Turma julgadora: Des. Stéleo Menezes, Des. Ossiam Almeida e o Relator.
- 8 - Reexame de Sentença de 1ª Grau e Apelação Cível de Ourém.
Sentenciante - A Dra. Juíza de Direito da Comarca de Ourém
Apelante - Metro Engenharia Ltda. (adv. Alcir G. de Miranda)
Sentenciado e Apelado - Prefeito Municipal de Ourém (adv. Antônio N. de Souza Júnior)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 9 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Becton e Dickinson Indústrias Cirúrgicas S.A. (adv. Rosomiro Arrais)
Apelado - Agro Comércio e Representações Ltda. (adv. Adelmira Carneiro Maia)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 10 - Reexame de Sentença de 1ª Grau de Cametá
Sentenciante - A Dra. Juíza de Direito da Comarca
Sentenciado - Domingos Diniz (adv. João Wilhans Gouveia Furtado, Belém)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

11- Apelação Cível da Capital
 Apelante - Transportes Belém Lisboa Ltda. (adv. Raimundo Costa)
 Apelado - Haydn de Souza Pinto (adv. Glairson Figueiredo)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Presidência do Exmo. Sr. Des. Stáleo Menezes
 Decisão - À unanimidade de votos, a Eg. 2ª Câmara Cível Isolada, em turma, rejeitou a preliminar de nulidade processual arguida pelo Apelante pelo desatendimento de norma de direito processual e, também, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar de cerceamento de defesa, anulando o processo a partir de fls. 27 para que seja designada nova data para audiência de instrução e julgamento a fim de que compareçam as partes e testemunhas arroladas, prosseguindo a Dra. Juíza na forma da lei, julgando como entender de direito. Custas e honorários advocatícios ao final.
 Turma julgadora: Des. Stáleo Menezes, Des. Aurélio do Carmo e o Relator.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém, 27 de dezembro de 1985

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do T.J.E.

37ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 17 de dezembro de 1985, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador RICARDO BORGES FILHO. Presentes, além do Des. Presidente, os Exmos. Srs. Desembargadores Oswaldo Pojucan Tavares, Lygia Dias Fernandes e Manoel de Christo Alves Filho. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Afonso Pinto da Silva (Câmara Penal) e Jayme Nunes Lamarão (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
 Recorrido - Francisco Corrêa Moraes
 Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
 Presidência do Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares
 Decisão - À unanimidade de votos, a Colenda Turma Julgadora conheceu do recurso e, no mérito, por maioria de votos, negou provimento ao mesmo, votando o Des. Christo Alves pelo provimento, em parte, a fim de reformar a decisão a quo no tocante à identificação criminal.
 Turma julgadora: Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Des. Christo Alves Filho e o Relator.
- 2 - Idem, Idem, Idem.
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
 Recorrido - Francisco de Assis Medeiros
 Relator - Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares
 Decisão - A Colenda Turma Julgadora, à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
 Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Des. Lygia Dias Fernandes e o Relator.
- 3 - Idem, Idem, Idem.
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal
 Recorrido - Álvaro de Brito Costa Filho e Haroldo França
 Relator - Des. Oswaldo Pojucan Tavares
 Decisão - A Colenda 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou provimento ao mesmo para confirmar a decisão recorrida.
 Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Des. Lygia Dias Fernandes e o Relator.
- 4 - Idem, Idem, Idem.
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
 Recorrido - Manuel Luiz dos Santos Neto
 Relator - Desembargadora Lygia Dias Fernandes
 Decisão - À unanimidade de votos, a Colenda Turma Julgadora, conheceu do recurso e negou provimento ao mesmo para confirmar a decisão recorrida.
 Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Des. Christo Alves Filho e a Relatora.
- 5 - Idem, Idem, Idem.
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido - Dirce da Cruz Negrão
 Relator - Desembargadora Lygia Dias Fernandes
 Decisão - A Colenda Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e lhe negou provimento para confirmar a decisão recorrida.
 Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Des. Christo Alves Filho e a Relatora.
- 6 - Idem, Idem, Idem.
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal
 Recorrido - Luiz Otávio Marçal Pereira
 Relator - Desembargadora Lygia Dias Fernandes
 Decisão - A Colenda Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu do recurso oficial e negou provimento, em parte, para reformar o decisório quanto à isenção do fichamento de vez que foi instaurado o competente Inquérito Policial.
 Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Des. Christo Alves e o Relator.
- 7 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus de Nova Timboteua
 Recorrente - O Dr. Pretor de Sta. Maria do Pará
 Recorrido - Jorge Ferreira de Carvalho
 Relator - Desembargadora Lygia Dias Fernandes
 Decisão - A Colenda Turma Julgadora, à unanimidade de votos, não conheceu do recurso de ofício por incabível na espécie.
 Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Des. Christo Alves Filho e a Relatora.
- 8 - Idem, Idem, Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido - Eneido Viçosa dos Santos
 Relator - Desembargadora Lygia Dias Fernandes
 Decisão - A Colenda Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de ofício e negou provimento ao mesmo para confirmar a decisão de 1º grau.
 Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Des. Christo Alves e a Relatora.
- 9 - Idem, Idem, Idem.
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal
 Recorrido - Sara Maria Rescínio Santos
 Relator - Desembargadora Lygia Dias Fernandes
 Decisão - A Colenda Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu do recurso oficial e negou provimento ao mesmo para confirmar a decisão de 1º grau.
 Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Des. Christo Alves Filho e a Relatora.
- 10 - Idem, Idem, Idem.
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido - Argemir Moreira da Silva
 Relator - Desembargadora Lygia Dias Fernandes
 Decisão - A Colenda Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu do recurso oficial e negou provimento ao mesmo, para confirmar a decisão recorrida.
 Turma Julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Des. Manoel de Christo Alves Filho e a Relatora.
- 11 - Idem, Idem, Idem.
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal
 Recorrido - Jacenira Chermont Marques
 Relator - Desembargadora Lygia Dias Fernandes
 Decisão - A Colenda Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu do recurso, para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão recorrida, integradamente.
 Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Des. Manoel de Christo Alves Filho e a Relatora.

1 - Apelação Cível de Nova Timboteua
 Apelante - Eletrotintas Comércio e Serviço Ltda. (adv. Sílvio F. de O. Lliveira)
 Apelado - Prefeitura Municipal de Nova Timboteua (adv. Oswaldo Silva)
 Relatora - Desembargadora Lygia Dias Fernandes
 Decisão - À unanimidade de votos, conheceram da apelação interposta e, por maioria de votos, acolheram a preliminar suscitada pelo Ministério Público para efeito de anular o processo, exklusive a contestação, por falta de intervenção do Ministério Público na instância a quo, votando contrariamente o Des. Manoel de Christo Alves Filho por achar que a não intervenção na instância a quo é plenamente supriável pela intervenção do M.P. nesta Superior Instância.

(Publicados no D. O. de 11.12.1985)

2 - Apelação Cível da Capital

Apelante - Myriam Cantanhede Bezerra (adv. Abel Guimarães)
 Apelado - Guilherme Pinheiro Bezerra (adv. Ademar Kato)
 Relatora - Desembargadora Lygia Dias Fernandes
 Presidência do Des. Oswaldo Pojucan Tavares
 Decisão - A Eg. Câmara julgadora, em votação unânime, acolheu a preliminar de cerceamento de defesa para anular o processo a partir de fls. 46 para que seja realizada audiência de conciliação com a competente intimação das partes.
 3 - Idem, Idem, Idem.
 Apelante - Maria de Nazaré Rosa (adv. Maria Helena Tavernard)
 Apelada - Darina Amador Garcia Rocha (adv. Otávio Guilhon)
 Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
 Presidência do Des. Oswaldo Pojucan Tavares
 Decisão - A Colenda Turma julgadora, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação e negou provimento ao mesmo para confirmar a decisão recorrida.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém(PA), 18 de dezembro de 1985

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do T.J.E.

19a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1985, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

PARTE ADMINISTRATIVA

- Aniversário do Exmo. Sr. Desembargador Nelson Rodrigues S. do Amorim (31.12.)
 - Após realçar as personalidades morais e intelectuais do ilustre aniversariante, o Desembargador Presidente propõe a inserção, em ata, de um voto de congratulações. Aprovado, com a adesão do Órgão do Ministério Público.
- 1- Ofício do Secretário de Estado de Justiça, encaminhando expediente oriundo de São Sebastião de Boa Vista
 - Decidiram encaminhar o expediente a Comissão
- 2- Ofício do Presidente da Assembléia Legislativa, encaminhando a inserção em ata de votos de congratulações à bacharela Carmencin Marques Cavalcante
 - O Tribunal ficou ciente
- 3- Exposição de motivos do Prefeito Municipal de Bagre
 - Decidiram encaminhar o expediente à Comissão
- 4- Ofício do dr. Eronides Souza Primo, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia.
 - Adiado
- 5- Ofício do Diretor Judiciário do TJE, apresentando relatório
 - Adiado
- 6- Relatório da Diretora de Documentação e Informação do TJE
 - Adiado
- 7- Relação nominal das Comarcas e respectivos Juizes, beneficiados com a gratificação prevista no Item X, do art. 212 da Lei 5.008, de 10 de dezembro de 1981.
 - Adiado
- 8- Projeto de Resolução do Tribunal de Justiça do Estado
 - Acolhida a proposta de ser a matéria apreciada nesta Sessão, também por unanimidade de votos, decidiram aprovar o Projeto.
 - Não votou, por estar ausente, o Des. Calistrato Mattos
- 9- Projeto de Resolução do Tribunal de Justiça do Estado
 - Adiado
- 10- Pedido de Férias - Reqte: a bacharela Sidney Floracy Fonseca, Juíza da 14a. Vara Cível
 - Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer
- 11- Idem, idem - Reqte: a bacharela Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza da 5a. Vara Penal da Capital
 - Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer
- 12- Idem, idem - Reqte: a bacharela Carmencin Marques Cavalcante, Juíza da 7a. Vara Penal
 - Idem, idem
- 13- Idem, idem - Reqte: a bacharela Carmen Lúcia Monteiro Faria, Juíza da Comarca de Curuçá.
 - Idem, idem
- 14- Idem, idem - Reqte: a bacharela Rosileide Maria Cunha Barros, Juíza da Comarca de Marapanim
 - Idem, idem
- 15- Idem, idem - Reqte: Yvette Lúcia Pinheiro, Juíza da Comarca de Breves
 - Idem, idem
- 16- Idem, idem - Reqte: a bacharela Maria da Conceição Viana Figueiredo, Juíza da Comarca de Muana
 - Idem, idem
- 17- Idem, idem - Reqte: o bacharel João Duarte de Oliveira, Juiz da Comarca de Monte Alegre
 - Idem, idem
- 18- Idem, idem - Reqte: a bacharela Hédina da Silva Amaro, Pretora do Termo Judiciário de Acara
 - Idem, idem
 - A partir deste julgamento, participou dos trabalhos o Des. Calistrato Mattos
- 19- Contagem de Tempo de Serviço - Reqte: o bacharel Constantino Augusto Guerreiro, Juiz de Direito da Comarca de Curuçá.
 - Deferiram nos termos do pedido vencidos os Des. Lygia Fernandes, Nelson Amorim e Almir Pereira.

- 20- Idem, idem - Reqte: o bacharel Claudio Augusto Montalvão das Neves, Juiz da Comarca de Chaves
- Idem, idem, idem
- 21- Idem, idem - Reqte: a bacharela Edinéia Oliveira Tavares, Juíza Regional
- Idem, idem, idem
- 22- Idem, idem - Reqte: a bacharela Odete da Silva Carvalho, Juíza Regional
- Desprezada, por maioria de votos, a preliminar suscitada pelo Des. Nelson Amorim, in no mérito, também por maioria, mandaram contar para todos os efeitos legais, inclusive o tempo da OAB, e, para efeito de aposentadoria, a licença especial concedida em dobro.
- 23- Recontagem de Tempo de Serviço - Reqte: o bacharel Humberto de Castro, Juiz da 12a. Vara Cível
- Por maioria de votos, com o voto de desempate da Presidência, deferiram o pedido nos termos do Parecer
A partir deste julgamento, participou dos trabalhos o Des. Stelcio Menezes
- 24- Idem, idem - Reqte: a bacharela Ruth Nazaré do Couto Gurjão, Juíza da Comarca de Marabá
- Por maioria de votos, deferiram o pedido, incluindo o tempo de advogado
- 25- Idem, idem - Reqte: o bacharel João Duarte Cabral Duarte de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre
- Unanimemente, deferiram o pedido, nos termos do Parecer
- 26- Idem, idem - Reqte: o bacharel Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da Comarca de Igarapé-Miri
- Por maioria, com o voto de desempate do Des. Presidente, deferiram o pedido nos termos do Parecer
- 27- Idem, idem - Reqte: o bacharel João Miralva Pereira, Pretor do Termo Judiciário de Bujaru
- Por maioria, com o voto de desempate do Des. Presidente, deferiram o pedido nos termos do Parecer
- 28- Projeto de Resolução a respeito de Permuta entre Juizes e Pretores
- Por maioria, aprovaram o Projeto com a Emenda apresentada pelo Des. Nelson Amorim

- 29- Pedido de Permuta: Reqtes: as bacharelas Ana Tereza S. Murrieta e Yvette Lúcia Pinheiro, Juizas de Direito, respectivamente, da 2a. Vara da Comarca de Castanhal e Comarca de Breves
- Adiado a pedido de uma das requerentes
- 29- Com a palavra, o Des. Calistrato Mattos propôs a inserção, em Ata, de um voto de pesar pelo falecimento do dr. Lourival Nunes dos Santos, devendo ser feita a devida comunicação à Ordem dos Advogados, Seção do Pará.
Agradeceu o Des. Nelson Amorim as palavras proferidas pelo Des. Ary da Silveira ao ensejo do transcurso do seu aniversário natalício.

O Des. Ossiam Almeida agradeceu todas as atenções de parte dos colegas, desejando-lhes um Feliz Ano Novo

Propôs o Des. Ricardo Borges Filho a inserção em Ata de um voto de congratulações pela recente eleição do Des. Ossiam Almeida à Presidência da Associação dos Magistrados do Estado do Pará

Comunicou o Des. Presidente ter sido convidado a participar em Terezina, Piauí, no período de 02 a 06.0. de um Encontro de Presidentes de Tribunais, ao qual comparecerá, acompanhado do Des. Nelson Amorim, Corregedor Geral da Justiça e do bacharel Gengis Freire de Souza, Secretário, em exercício, do TJE.

JULGAMENTOS

- 1- Autos de Antiquidade dos Magistrados do Estado do Pará - Revisores Exmos.Srs.Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello e Nelson Rodrigues do Amorim - Relator: Exmo.Sr. Des. Manoel de Cristo Alves
- Homologaram, unanimemente
- 2- Mandado de Segurança - Capital - Reqte: Aldo Almeida (adv. João Maria Chaves) - Reqdo: O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Relator: Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira (pub. no D.O. 23.12.85)
- Adiado por haver sido suspensa a sessão em virtude do adiantado da hora.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 02 de janeiro de 1986

Gengis Freire de Souza
Secretário do TJE, em exercício

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a EMANOEL OSMAR CARDOSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, de que no dia 16 de janeiro do corrente ano, às 9:30 horas, na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00983, referente à Prestação de Contas do SMER, exercício financeiro de 1983.

Belém, 09 de janeiro de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a MARIA ALICE GOES DO NASCIMENTO, ordenador de despesas da Fundação Papa João XXIII, de que no dia 16 de janeiro do corrente ano, às 9:30 horas, na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00412, referente à Prestação da Fundação, exercício financeiro de 1982.

Belém, 10 de janeiro de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Carlos Antonio de Aragão Vinagre, ordenador de despesas da Fundação Papa João XXIII, de que no dia 16 de janeiro do corrente ano, às 9:30 horas, na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 90, julgará o processo nº 01130, referente à Prestação de Contas da Fundação, exercício financeiro de 1983.

Belém, 10 de janeiro de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

ACORDÃO Nº 047
(Processo nº 00185/83)

Interessada: ALDA DAS MERCÊS MOREIRA DA CUNHA
Presidente da Instituição Pia Nossa Senhora das Graças
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Alda das Mercês Moreira da Cunha, Presidente da Instituição Pia Nossa Senhora das Graças, entidade mantenedora da Escola Primária e Doméstica Nossa Senhora das Graças, remeteu para exame e julgamento neste Conselho, sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1982, como tudo dos autos consta,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste

Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Alda das Mercês Moreira da Cunha, Presidente da Instituição Pia Nossa Senhora das Graças, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1982, através de convênio com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o Programa Assistência a Educando, que essa Prefeitura mantém para pagamento de bolsa-aluno.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1983.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Relator

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro HAROLDO JULIAO DA GAMA
Conselheiro LÉCYR RIODEDES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

ACORDÃO Nº 055
(Processo nº 01529/83)

Interessado: ORLANDO DE CARVALHO PINTO
Presidente do Conselho Diretor da AAAM
Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Orlando de Carvalho Pinto, Presidente do Conselho Diretor da Associação dos Antigos Alunos Maristas, entidade mantenedora da Escola Padre Champagnat, remeteu para exame e julgamento neste Conselho sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 171.875 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1982,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Orlando de Carvalho Pinto, Presidente do Conselho Diretor da Associação dos Antigos Alunos Maristas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 171.875 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1982, através de convênio com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para pagamento de bolsas de estudo.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Relator

Conselheiro HAROLDO JULIAO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

1.ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 29.558

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra JOSÉ TEODORO DA SILVA, e outros. E porque os acusados RAIMUNDO BATISTA PITOMBEIRA, (Garinheiro, de nacionalidade, estado civil e filiação desconhecidos) e FRANCISCO CASTELO BRANCO DA SILVA (brasileiro paraense, garimpeiro, de estado civil e filiação ignorados) estejam atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-os para se verem processar perante este Juízo, denunciados que foram como incurso nos termos do art 171 c/c arts. 14, II e 29 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecerem a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Belém-PA), no dia 30 de janeiro de 1986, às 9:00 horas (HBV), a fim de serem interrogados sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume, DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Murilo Neves Seguin Dias, Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal da 2ª Vara
(G. Reg. nº 12.088)

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de FEVEREIRO do ano de 1.986, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, será lavada e público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a/ a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado na execução movida por MANOEL NASCIMENTO CRISTO, contra JOSÉ HENRIQUE BRITO MONTEIRO, para o qual se encontra no Conjunto Maguary, e que é o seguinte:

UM (01) TERRENO EDIFICADO COM A CASA Nº 53, QUADRA 10, DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM MAGUARY, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15m X 25m, SENDO A CASA TODA EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS BRASILEIRAS, TODA MURADA, IMÓVEL INSCRITO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, AVALIADO EM R\$-80.000.000 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

P O R T A R I A Nº 001/86

O Diretor Executivo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8909, de 26 de Novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e, considerando a solicitação constante dos processos nºs. 001, 002, 003, 004/86.

R E S O L V E:

Conceder nos termos do artigo 42, Decreto nº 8909, de 26.11.74, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos as seguintes ydoras: ROSANA SANTOS BRANDÃO, no valor de Cr\$ 2.500.000 (Dois milhões, e quinhentos mil cruzeiros); CLAUDIA REGINA VINAGRE, no valor de Cr\$-2.500.000 (Dois milhões, e quinhentos mil cruzeiros); e CAR - MEN ELIZABETH SOBRAL CORDERO, no valor de Cr\$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros); na atividade: 5001.1307021.2001, nas seguintes rubricas: 3120.00 e 31-32.00, MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS E EN - CARGOS, respectivamente, visto que essas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, de - vendo prestar contas no prazo de 60 (SESSENTA) dias após o recebimento.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 10 de janeiro de 1986.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA Diretor Executivo do HEMOPA.

(Ext. 6360 reg. nº 16802 dia 13.01.86)

RESUMO DO ESTATUTO: "ASSOCIAÇÃO DOS S. VIDORES DO PACAL", aprovados em sessão da Assembleia Geral realizada no dia 02 de Junho de 1985.

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PACAL. FUNDO SOCIAL: O Fundo Social da Associação, constituir-se-á de bens móveis e imóveis, reservas, contribuições, donativos, subvenções, lealdades e verbas especiais. Parágrafo único - Serão inalienáveis os prêmios e troféus conquistados, auxílios de qualquer espécie. Produto de Operários de crédito, jôias, rendas provenientes de suas atividades: Outras Rendas.

FINS: São objetivos da Associação: I - Honrar os servidores do Pacal, lotados no Projeto, visando o estreitamento dos laços de união e solidariedade nas relações sociais. II - Promover e estimular as atividades sociais, culturais e desportivas entre os associados. III - Manter intercâmbio com atividades congêneres. IV - Filiar-se a órgãos representativos superiores. V - Promover e/ou participar de competições e conclaves de interesse da sociedade. VI - Propiciar a todos os associados assistência e orientação jurídica. VII - Colaborar com a Administração Pública em geral e com a Administração do Projeto, em particular, no estudo de questões e na execução de medidas da sociedade, ou dos órgãos públicos, podendo, para tal, celebrar acordos, convênios e/ou ajustes.

SEDE: Cidade de Altamira (PA) DATA DA FUNDACÃO: 02 de Junho de 1985 ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: (01) Um ano DURACÃO: Tempo indeterminado

RESPONSABILIDADE: Os sócios não responderão solidariamente, nem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução da Associação, os bens quer móveis ou imóveis serão doados a uma instituição de caridade

DIRETORIA: Presidente - Francisco das Chagas Souza Oliveira, brasileiro, casado, fiscal industrial, residente em Vila Pacal, KM 92 - Altamira; Secretário Geral - Rufino Cardoso de Souza, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxarifado, residente em Vila Pacal, KM 92 - Altamira; Tesoureiro - Antonio de Lorenzo, italiano, casado, gerente de serraria, residente em Vila Pacal, KM 92 - Altamira. Belém, 29 de Novembro de 1985

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA OLIVEIRA Presidente

(T. Nº 06188 Reg. nº 16804 Dia 13.01.86)

Resumo do Estatuto do "CENTRO COMUNITÁRIO SETE DE SETEMBRO" aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 7 de Setembro de 1983.

Denominação: CENTRO COMUNITÁRIO SETE DE SETEMBRO. Fundo Social: É constituído de mensalidades, contribuições, doações e legados. Constitui receita do C.C.S.S. 1 - As contribuições mensais dos membros, 2 - O produto de festa ou outras promoções, 3 - Aluguéis de qualquer bem móvel, 4 - Outras vendas eventuais.

Fins - O centro Comunitário Sete de Setembro tem por finalidade: 1 - Incentivar, coordenar e promover assistência Social e Filantrópica aos seus membros. 2 - Colaborar com os poderes públicos e associações congêneres no estudo e solução do problema relacionados com o interesse dos seus membros, visando: A) O desenvolvimento Social e Urbano da área em que atua. B) A observância das leis vigentes no país, cumprindo o princípio da moral e compreensão dos deveres cívicos. C) Manter uma escola de la. a 4a. série e defender os interesses inerentes ao seu desenvolvimento. D) Prestar outros serviços de acordo com as necessidades e dentro de seus limites. Sede - Município de Ananindeua, Estado do Pará. Data da Fundação - 7 de Setembro de 1983. Administração e Representação - Diretoria Prazo do mandato da Diretoria - 2 Anos. Duração - 3 Anos

Responsabilidade - Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela C.C.S.S.

Dissolução - Em caso de dissolução, todos os bens e documentos do C.C.S.S.A., serão entregues a outra Entidade ou associação congênera, sediada no bairro.

Diretoria: Presidente - Benedito Pereira de Almeida, Secretária Celina Martins Monteiro, Tesoureira Raimunda Martins Monteiro. Belém 7 de Janeiro de 1986 Benedito Pereira de Almeida Presidente

ANÚNCIOS

BELEM PESCA S/A

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADAS AOS DEZESESIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.985

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, em sua sede social, à Rodovia Arthur Bernardes Km 14, nesta Capital, reuniram-se a Diretoria da BELEM PESCA S/A, sob a presidência da Sra. Edileuza Alves de Vasconcellos que convidou a mim Maria do Socorro C. Ayres para secretária-la, iniciado os trabalhos, informou a Sra. Presidente que a referida reunião tinha por objetivos o encerramento das filiais desta empresa localizadas a Rua São Boaventura 156, Belém-PA, Rua Carlos Seidi 346 Rio de Janeiro-RJ, e Rua Henrique Dauer 493 Itajaí-SC, uma vez que as mesmas foram desativadas, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, e não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a sua lavratura no livro de "Atas de Reunião da Diretoria", reaberta a sessão esta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente Ata é cópia fiel da original, inscrita no livro de "Atas de Reunião da Diretoria" em poder da empresa.

Belém, 16 de agosto de 1985 Edileuza Alves de Vasconcellos Presidente Luiz Maurício Alves de Vasconcellos Vice-Presidente Maria do Socorro C. Ayres Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifico que por decisão da 2ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1818/85, uma via deste documento por despacho desta data.

Belém, 12 de dezembro de 1985 ALFREDO FERREIRA COELHO Secretário Geral

(T. Nº 06186 Reg. nº 16800 Dia 13.01.86)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM -

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- C O N V O C A Ç Ã O -

Na forma do Estatuto Social, convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de janeiro de 1986, às 12,30 hs (HBV) na sede social da empresa, na Av. Nazaré, nº 708, nesta cidade, para deliberarem sobre o preenchimento de cargos do Conselho de Administração.

A DIRETORIA

(Ext. nº 6361 Reg. nº 16805 Dias 13, 14 e 15.01.86)

FIBRASA AGRO INDUSTRIAL E PECUÁRIA S/A CCG(MF) nº-04:970.836/0001 - 70

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FIBRASA AGRO INDUSTRIAL E PECUÁRIA S/A.

DATA; HORA; LOCAL: - 23 de dezembro de 1985, às 10:00 horas, na sede social da empresa, à avenida

Antonio Simões, 293 - bairro Prainha - Santarém - PA.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: - Por unanimidade, foi aprovada a alteração do artigo 19 do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: - ARTIGO 19 - FIBRASA AGRO INDUSTRIAL E PECUÁRIA S/A, é uma sociedade anônima fechada, de capital autorizado e se rege pelos presentes estatutos e legislação pertinente, podendo ser transformada em qualquer outro tipo societário. Foi aprovado transformar, com o nome transformada fica, a FIBRASA AGRO INDUSTRIAL E PECUÁRIA S/A, em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regida pelo Decreto 3708/1919 e legislação pertinente.

O capital da sociedade por cotas de responsabilidade limitada oriunda da transformação ora procedida, é de Cr\$ 230.000.000 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros) totalmente integralizados pertencendo: - à acionista COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANLAGEM - CATA, o montante de Cr\$ 229.917.768, representado por 229.917.768 cotas; ao acionista VALDEMIRO MARTINS GOMES, o montante de Cr\$-48.873, representado por 48.873 cotas; ao acionista VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, o montante de Cr\$-22.234, representado por 22.234 cotas; ao acionista ANTONIO RODRIGUES MARTINS GOMES o montante de Cr\$-11.125, representado por - 11.125 cotas, todas as cotas do valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro), totalmente integralizadas. Foi aprovado também o Contrato de Constituição da referida sociedade limitada, devendo serem procedidos os registros legais e ulteriores de direito. Santarém(PA), 23 de dezembro de 1985. Pela mesa: - Presidente - Engº VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES; Secretário - ANTONIO RODRIGUES MARTINS GOMES; Acionistas - Pela COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANLAGEM (CATA) - VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES e DILERMANDO GUEDES CABRAL; VALDEMIRO MARTINS GOMES; VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES e ANTONIO RODRIGUES MARTINS GOMES.

Confere com original lançado em livro próprio.

ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS GOMES - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 2ª. turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 31/86 uma Via desta Documento por despacho desta data, Belém 09 de 01 de 1986. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral - JUCEPA.

METALGRAFICA DA AMAZONIA S/A-METALMAZON CCG(MF) nº 04.218.020/0001-94

ERRATA

Errata do Extrato da Ata de RCA de 22.11.85 que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 20.12.85, de nº 25640 o qual não consta o nº 1838/85, em 18.12.85, que se refere ao arquivamento da mesma na JUCEPA.

(T. Nº 06187 Reg. nº 16801 Dia 13.01.86)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO-P/EXERCÍCIO DE 1983

Table with financial data for 1983, including RECEITA (1.1 Renda Tributária, 1.2 Renda Social, 1.3 Renda Extraordinária) and DESPESAS (2.1 Administração Geral, 2.2 Contribuições Regulamentares, 2.3 Assistência Social, 2.4 Outros Serviços Sociais, 2.5 Assistência Técnica, 2.6 Despesas Extraordinárias).

Handwritten signatures and stamps, including 'PRESIDENTE' and 'Tesoureiro'.

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 1984

Table with financial data for 1984, including RECEITA (1.1 Renda Tributária, 1.2 Renda Social, 1.3 Renda Extraordinária) and DESPESAS (2.1 Administração Geral, 2.2 Contribuições Regulamentares, 2.3 Assistência Social, 2.4 Outros Serviços Sociais, 2.5 Assistência Técnica, 2.6 Despesas Extraordinárias).

Aprovado em Reunião do Conselho de Representantes, realizado em...

Handwritten signatures and stamps, including 'Presidente' and 'Tesoureiro'.

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 1985

Table with financial data for 1985, including RECEITA (1.1 Renda Tributária, 1.2 Renda Social, 1.3 Renda Extraordinária) and DESPESAS (2.1 Administração Geral, 2.2 Contribuições Regulamentares, 2.3 Assistência Social, 2.4 Outros Serviços Sociais, 2.5 Assistência Técnica, 2.6 Despesas Extraordinárias).

Aprovado em reunião do Conselho de Representantes, realizado em...

Handwritten signatures and stamps, including 'Presidente' and 'Tesoureiro'.

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 1986

Table with financial data for 1986, including RECEITA (1.1 Renda Tributária, 1.2 Renda Social, 1.3 Renda Extraordinária) and DESPESAS (2.1 Administração Geral, 2.2 Contribuições Regulamentares, 2.3 Assistência Social, 2.4 Outros Serviços Sociais, 2.5 Assistência Técnica, 2.6 Despesas Extraordinárias).

Aprovado na Reunião do Conselho de Representantes, realizado em...

Handwritten signatures and stamps, including 'Presidente' and 'Tesoureiro'.

BIBLIOTECA DE BELÉM Reg. nº 16806 Dia 13.01.86 Seção de Obras do País